

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 589/2024

AUTORES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EMENTA:

OFÍCIO Nº 2082/24 - TRANSFORMA UM CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EM UM CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA MESMA COMARCA, CRIA A 5ª VARA JUDICIAL NO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE E ALTERA A LEI Nº 14.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 10949303 - P-SEP-SP-GS-CJ

SEI/TJPR Nº 0006025-16.2024.8.16.6000
SEI/DOC Nº 10949303

ANTEPROJETO DE LEI

Transforma um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca, cria a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Art. 1º Transforma um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Cria a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 3º Transfere os cargos em comissão do Gabinete do Juízo e da Secretaria da 82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para a 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande.

Art. 4º Altera os Anexos IV, V e VII da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que passam a vigorar nos termos do Anexo desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 4º)

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277, DE 30/12/2003	
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
CURITIBA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
93 Varas Judiciais	
.....	
FORO EXTRAJUDICIAL	
.....	
FAZENDA RIO GRANDE - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
5 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
.....	
.....	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ									
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277, DE 30/12/2003									
MAGISTRATURA ESTADUAL — ANEXO V									
COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
.....									

1ª INSTÂNCIA									
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA									
Foro Central de Curitiba	Final		19	258
Foro Regional de Almirante Tamandaré	Final		
Foro Regional de Araucária	Final		
Foro Regional de Campina Grande do Sul	Final		
Foro Regional de Campo Largo	Final		
Foro Regional de Colombo	Final		
Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Final			4		1			5
Foro Regional de Pinhais	Final		
Foro Regional de Piraquara	Final		
Foro Regional de Quatro Barras			
Foro Regional de São José dos Pinhais	Final		
SUBTOTAL		0	60	118	24	30	79	0	311
.....									
TOTAL GERAL		477	...	78	970

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ															
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277, DE 30/12/2003															
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - ANEXO VII															
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário de Conciliação e Suporte
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL															
Foro Central de Curitiba	13
Foro Regional de Almirante Tamandaré					
Foro Regional de Araucária					
Foro Regional de Campina Grande do Sul					
Foro Regional de Campo Largo					
Foro Regional de Colombo					
Foro Regional de Fazenda Rio Grande					
Foro Regional de Pinhais					
Foro Regional de Piraquara					

Foro Regional de Quatro Barras					
Foro Regional de São José dos Pinhais			
SUBTOTAL	15
AL															

TOTAL GERAL	30



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 17/09/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10949303** e o código CRC **B94EDC87**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

JUSTIFICATIVA Nº 10949309 - P-SEP-SP-GS-CJ

SEI!TJPR Nº 0006025-16.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10949309

JUSTIFICATIVA

O Anteprojeto de Lei propõe a transformação de um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca para fins de criação da 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, alterando-se dispositivos da Lei nº 14.277, de 31 de dezembro de 2003, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciárias - CODJ.

A transformação encontra sentido na medida em que, de acordo com estudos realizados por este Tribunal de Justiça, sobretudo no contexto de reestruturação das unidades judiciárias, constatou-se um elevado volume de trabalho na Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, o qual exige a adoção de medidas urgentes que propiciem a melhora da prestação judicial.

A criação de nova Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande racionaliza e melhor distribui o volume de serviço, o que, em consequência, contribui para relevantes ganhos de produtividade, celeridade e eficiência da prestação jurisdicional.

A proposta não tem impacto orçamentário-financeiro, porquanto se trata de transferência de cargo de magistrado de mesma entrância.

Por fim, ressalta-se que a criação da Vara Judicial foi aprovada pela Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e o Anteprojeto de Lei foi aprovado pelo colendo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça em sessão administrativa realizada no dia 13 de maio de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 17/09/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10949309** e o código CRC **7428FD9D**.

0006025-16.2024.8.16.6000

10949309V3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

OFÍCIO Nº 10949296 - P-SEP-SP-GS-CJ

SEI:TJPR Nº 0006025-16.2024.8.16.6000
SEI:DOC Nº 10949296

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Of. nº 2082/2024-GP

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Nesta Capital

Senhor Presidente,

I - A DAF para leitura no expediente.
II - A DL para providências
Em, 23/09/2024

Presidente.

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que transforma um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca, cria a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

As razões desta proposição estão contempladas na justificativa que acompanha o aludido anteprojeto.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 17/09/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10949296** e o código CRC **36F0A432**.

0006025-16.2024.8.16.6000

10949296v4



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17696/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 7 de outubro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 589/2024 - Ofício nº 2.082/2024 - GP**.

Curitiba, 7 de outubro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 07/10/2024, às 17:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17696** e o código CRC **1D7C2D8B3F3A1BF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 14.277 - 30 de Dezembro de 2003

Publicada no Diário Oficial nº. 6636 de 30 de Dezembro de 2003

[\(vide lei nº 21.866, de 18 de Dezembro de 2023\)](#) e [\(vide lei nº 21.867, de 18 de Dezembro de 2023\)](#)

Veto Parcial nº 16/2004 rejeitado em 18 de fevereiro de 2004. Lei Promulgada nº 14.351 de 10 de março de 2004.

Alterada pelas Leis números:

14.548/04, 14.925/05, 15.244/06, 15.520/07, 15.544/07, 15.803/08, 15.846/08, 15.847/08, 15.853/08, 15.915/08, 15.916/08, 15.940/08, 15.950/08, 15.972/08, 16.008/08, 16.009/08, 16.010/08, 16.026/08, 16.027/08, 16.028/08, 16.029/08, 16.030/08, 16.080/08, 16.106/09, 16.181/09, 16.220/09, 16.352/09, 16.706/10, 16.743/10, 16.747/10, 16.797/11, 16.833/11, 16.834/11, 16.887/11, 16.961/11, 16.962/11, 16.963/11, 16.964/11, 17.003/11, 17.047/12, 17.250/12, 17.256/12, 17.057/12, 17.064/12, 17.065/12, 17.066/12, 17.067/12, 17.111/12, 17.136/12, 17.137/12, 17.186/12, 17.201/12, 17.210/12, 17.220/12, 17.221/12, 17.222/12, 17.223/12, 17.240/12, 17.241/2012, 17.248/12, 17.249/12, 17.250/12, 17.252/12, 17.253/12, 17.254/12, 17.255/12, 17.256/12, 17.257/12, 17.258/12, 17.323/12, 17.324/12, 17.325/12, 17.326/12, 17.346/12, 17.383/12, 17.386/12, 17.391/12, 17.395/12, 17.434/12, 17.436/12, 17.467/13, 17.471/13, 17.472/13, 17.473/13, 17.532/13, 17.550/13, 17.585/13, 17.825/13, 17.961/14, 18.095/14, 18.102/14, 18.144/14, 18.288/14, 18.289/14, 18.290/14, 18.385/14, 18.417/14, 18.471/2015, 18.571/15, 18.644/15, 18.787/16, 19.156/17, 19.279/17, 19.350/17, 19.351/17, 19.436/18, 19.448/18, 19.645/18, 19.651/18, 19.692/18, 19.875/19, 19.891/19, 20.135/20, 20.319/20, 20.402/20, 20.403/20, 20.404/20, 21.185/22, 21.207/22, 21.229/22, 21.249/22, 21.386/23, 21.559/23, 21.866/23, 21.867/23, e nº 22.075/24. Vide Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.243, julgada improcedente pelo Supremo Tribunal Federal.

Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

~~**Art. 1º.** Este Código dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e disciplina a constituição, a estrutura, as atribuições e a competência dos tribunais, Juízes e serviços auxiliares, observados os princípios constitucionais que os regem.~~

Art. 1º. Este Código dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e disciplina a constituição, a estrutura, as atribuições e a competência do Tribunal de Justiça, dos Juízes e Serviços Auxiliares, observados os princípios constitucionais que os regem.
[\(Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005\)](#)

§ 1º. São regentes do presente código, dentre outros os seguintes princípios constitucionais:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

I - legalidade;

II - impessoalidade;

III - moralidade;

IV - publicidade;

V - eficiência.

§ 2º. Além dos princípios referidos no parágrafo anterior, também se aplicam à presente lei, os seguintes:

I - probidade;

II - motivação;

III - finalidade;

IV - razoabilidade;

V - proporcionalidade;

VI - ...Vetado...;

VII - interesse público;

VIII - modicidade das custas e emolumentos.

§ 3º. Na constituição e alteração das atribuições e competências dos Tribunais, Juízes e Serviços Auxiliares, deverão ser observados, além dos princípios previstos nos parágrafos anteriores, os critérios de democratização da gestão e do acesso à Justiça, qualificação permanente, efetividade e celeridade.

§ 4º. Os aludidos princípios e critérios são condições de aplicação e hermenêutica, vedada a sua afastabilidade, sob pena de nulidade absoluta, decretável de ofício.

§ 5º. Ficam estatizadas as serventias do foro judicial, inclusive as criadas por esta lei, respeitados os direitos dos atuais titulares.

§ 6º. O Poder Judiciário, observadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, encaminhará mensagem à Assembléia Legislativa dispondo sobre o Quadro de Servidores e respectivos vencimentos, para cumprimento do disposto no parágrafo anterior.

§ 7º. A administração da Justiça é exercida pelo Poder Judiciário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

LIVRO I ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

TÍTULO I ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

CAPÍTULO ÚNICO ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

Art. 2º. São órgãos do Poder Judiciário do Estado:

I - o Tribunal de Justiça;

~~**II** - o Tribunal de Alçada;~~ [\(Revogado pela Lei 14925 de 24/11/2005\)](#)

III - os Tribunais do Júri;

IV - os Juízes de Direito;

V - os Juízes de Direito Substitutos de entrância final;

VI - os Juízes Substitutos;

VII - os Juizados Especiais;

VIII - os Juízes de Paz.

Parágrafo único. Para executar decisões ou diligências que ordenarem, poderão os tribunais e Juízes requisitar o auxílio da força pública.

~~**Art. 3º.** É vedada a convocação ou a designação de Juiz de primeiro grau para exercer cargo ou função nos tribunais, ressalvada a substituição ocasional de seus integrantes e o auxílio direto ao Presidente do Tribunal de Justiça, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça, em matéria administrativa, jurisdicional e correicional, pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.~~

Art. 3º. É vedada a convocação ou a designação de Juiz de primeiro grau para exercer cargo ou função no Tribunal de Justiça, ressalvada a substituição de seus integrantes e o auxílio direto do Presidente do Tribunal de Justiça, dos Vice-Presidentes, do Corregedor-Geral da Justiça e do Corregedor, em matéria administrativa, jurisdicional e correicional. [\(Redação dada pela Lei 16181 de 17/07/2009\) \(Vide Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4243, julgada improcedente, pelo Supremo Tribunal Federal\).](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

§ 1º. O Presidente do Tribunal de Justiça poderá designar Juízes de Direito da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para atuarem junto aos órgãos superiores do Tribunal de Justiça, nos termos do *caput* deste artigo.

§ 2º. As designações a que se refere o parágrafo anterior não implicarão vantagem pecuniária aos Juízes designados, salvo o ressarcimento de despesas de transporte e o pagamento de diárias, sempre que estes tiverem que se deslocar da sede.

TÍTULO II TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAPÍTULO I COMPOSIÇÃO

~~**Art. 4º.** O Tribunal de Justiça, órgão máximo do Poder Judiciário estadual, composto por cinquenta (50) Desembargadores, tem sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado.~~

Art. 4º. O Tribunal de Justiça, órgão máximo do Poder Judiciário Estadual, composto por 145 (cento e quarenta e cinco) Desembargadores, tem sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado. [\(Redação dada pela Lei 17550 de 24/04/2013\)](#)

~~**Art. 5º.** Os Juízes do Tribunal de Alçada serão promovidos ao cargo de Desembargador pelo Presidente do Tribunal de Justiça nas vagas correspondentes à respectiva classe, por antigüidade e merecimento, alternadamente, observado o disposto no art. 6º deste Código.~~

Art. 5º. Os Juízes de última entrância serão promovidos ao cargo de Desembargador pelo Presidente do Tribunal de Justiça nas vagas correspondentes à respectiva classe, por antigüidade e merecimento, alternadamente, observado o disposto no art. 6º deste Código. [\(Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005\)](#)

~~**§ 1º.** No caso de antigüidade apurada no Tribunal de Alçada, o Tribunal de Justiça poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, motivadamente, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação.~~

§ 1º. No caso de antigüidade, apurada na última entrância, o Tribunal de Justiça somente poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços (2/3) de seus membros, conforme procedimento próprio e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação. [\(Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005\)](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

§ 2º. Tratando-se de vaga a ser provida pelo critério de merecimento, a promoção recairá no Juiz que for incluído na lista tríplice organizada pelo Tribunal de Justiça e com o maior número de votos, sem prejuízo dos remanescentes mantidos em lista e observado o disposto no art.93, II, letras "a" e "b", da Constituição Federal.

§ 3º. Não será promovido o Juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-lo ao cartório sem o devido despacho ou decisão. [\(Incluído pela Lei 14925 de 24/11/2005\)](#)

~~**Art. 6º.** Um quinto (1/5) dos lugares no Tribunal de Justiça destinar-se-á aos membros do Ministério Público e advogados para promoções alternadas e em estrita observância ao disposto nos parágrafos seguintes.~~

Art. 6º. Um quinto (1/5) dos lugares do Tribunal de Justiça será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez (10) anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez (10) anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes. [\(Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005\)](#)

~~**§ 1º.** Os lugares reservados a membros do Ministério Público e a advogados serão preenchidos por Juizes integrantes do quinto constitucional do Tribunal de Alçada, promovidos nas vagas respectivas pelos critérios de antigüidade e de merecimento, sempre obedecida a classe de origem.~~

§ 1º. Sendo ímpar o número de vagas destinadas ao quinto constitucional, uma delas será, alternada e sucessivamente preenchida por membro do Ministério Público e por advogados, de tal forma que, também sucessiva e alternadamente, os representantes de uma dessas classes superem os da outra em uma unidade. [\(Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005\)](#)

~~**§ 2º.** Sendo ímpar o número de vagas destinadas ao quinto constitucional, uma delas será alternada e sucessivamente destinada aos membros do Ministério Público e advogados, de tal forma que, também sucessiva e alternadamente, os representantes de uma dessas classes superem os da outra em uma unidade.~~

§ 2º. Quando resultar em fração o número de vagas destinadas ao quinto constitucional, corresponderá ela ao número inteiro seguinte. [\(Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005\)](#)

~~**§ 3º.** Quando resultar em fração o número de vagas destinadas ao quinto constitucional, corresponderá ela ao número inteiro seguinte.~~



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

§ 3º. Recebidas as indicações, o Tribunal de Justiça formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte (20) dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação. ([Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005](#))

~~**Art. 7º.** Verificada vaga de Desembargador, o Presidente do Tribunal de Justiça convocará o Tribunal Pleno para o Preenchimento do respectivo cargo.~~

Art. 7º. Verificada vaga de Desembargador, a ser preenchida por magistrado de carreira, o Presidente do Tribunal de Justiça convocará o órgão competente para o preenchimento do respectivo cargo. ([Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005](#))

Parágrafo único. Se a vaga de Desembargador destinar-se ao quinto constitucional, o Presidente do Tribunal de Justiça oficiará ao órgão de classe a que couber a vaga para os fins do art. 6º. ([Incluído pela Lei 14925 de 24/11/2005](#))

CAPÍTULO II FUNCIONAMENTO

~~**Art. 8º.** O Tribunal de Justiça é dirigido pelo Presidente, pelos Vice-Presidentes, Corregedor-Geral da Justiça e Corregedor Adjunto.~~

Art. 8º. O Tribunal de Justiça é dirigido pelo Presidente, pelos Vice-Presidentes, Corregedor-Geral da Justiça e Corregedor. ([Redação dada pela Lei 16181 de 17/07/2009](#))

~~**§ 1º.** O Tribunal de Justiça, em sessão plenária e pela maioria de seus membros, bem como por votação secreta, elegerá, entre os mais antigos que tenham manifestado a intenção de concorrer, os titulares daqueles cargos de direção, com mandato de dois (2) anos, proibida a reeleição.~~

§ 1º. ...Vetado... ([Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005](#))

§ 2º. Não figurará mais entre os elegíveis quem tiver exercido o cargo de Presidente ou quaisquer outros cargos de direção, pelo período de quatro (4) anos, até que se esgotem todos os nomes na ordem de antigüidade, salvo quando houver recusa manifestada por um elegível e aceita antes da eleição.

§ 3º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos Desembargadores eleitos para qualquer dos cargos da cúpula diretiva, com a finalidade de completar período de mandato inferior a um (1) ano.

~~**Art. 9º.** Vagando a Presidência, o 1º Vice-Presidente a exercerá pelo período restante, se inferior a seis (6) meses.~~

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ALMIRANTE TAMANDARÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

ALMIRANTE TAMANDARÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (*Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020*)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (*Vacância Dec. Jud. 895/2017*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022*)

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (*Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 167/2021*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022*)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Campo Magro

Serviço distrital de Tranqueira (*Vacância Dec. Jud. 1.198/2014*)

ALTO PARANÁ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (*Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 66/2014*)

Tabelionato de protesto de títulos (*Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 66/2014*)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protestos de títulos (*Alterado Lei 19.651/2018*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022*)

Serviço de registro de imóveis (*Vacância, Designação Precária, Dec. Jud. 2.345/2013*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022*)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Serviço de registro civil das pessoas naturais (*Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 563/2012*)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (*Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 563/2012*)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (*Alterado Lei 19.651/2018*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022*)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Santo Antônio do Caiuá (*Vacância Dec. Jud. 1.692/2012*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022*)

Serviço distrital de São João do Caiuá (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022*)

Serviço distrital de Santa Maria (*Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003*)

Serviço distrital de Maristela (*Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003*)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ALTO PIQUIRI - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.678/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.678/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Brasilândia do Sul (Vacância Dec. Jud. 243/2010)
Serviço distrital de Paulistânia (Vacância Dec. Jud. 383/2017 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)
Serviço distrital de Mirante do Piquiri (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)
ALTÔNIA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.531/2013)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.531/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de São Jorge do Patrocínio (Vacância Dec. Jud. 1.264/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

AMPÉRE - Comarca de Entrância Inicial (Criada pela Lei 17.249/2012)
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Descumulado, Vacância Dec. Jud. 500/2020)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Descumulado, Vacância Dec. Jud. 500/2020)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Bela Vista da Caroba (Transferido da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Lei 17.434/2012)
Serviço distrital de Pinhal de São Bento (Transferido da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Lei 17.434/2012) (Extinta Delegação Dec. Jud. 454/2020)
ANDIRÁ - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 180/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 180/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Barra do Jacaré (Vacância Dec. Jud. 521/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Itambaracá

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ANTONINA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.138/2014) (Vacância Dec. Jud. 56/2018)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.138/2014)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protestos de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 209/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guaqueçaba (Vacância Dec. Jud. 55/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
APUCARANA - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais (2ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 54/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.276/2016)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 573/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação, Extinção de Delegação Dec. Jud. 648/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação, Extinção de Delegação Dec. Jud. 648/2021)
1º Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 981/2015)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Cambira (Vacância Dec. Jud. 486/2020)
Serviço distrital de Novo Itacolomi
Serviço distrital de Pirapó (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 3/2014) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 56/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de São Pedro (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 503/2017)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ARAPONGAS - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revogação Desig. Precária Dec. Jud. 105/2021)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Extinção de delegação, vacância, desacumulação Dec. Jud. 355/2021) (Extinção Designação Precária Dec. Jud. 45/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Tabelionato de notas
1º Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.250/2016 - Tornada sem efeito Dec. Jud. 429/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.179/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de delegação, vacância, desacumulação Dec. Jud. 355/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Sabáudia (Vacância Dec. Jud. 304/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 699/2023)
Serviço distrital de Bom Progresso
ARAPOTI - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 83/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 83/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Calógeras (Extinto Lei 19.692/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ARAUCÁRIA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

FORO JUDICIAL

5 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

~~1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, Serviço de protesto de títulos~~

1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 895/2014) (Revogação Design Precária Dec. Jud. 151/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Tabelionato de notas (Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)

Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 895/2014)

~~2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Excluído Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013)~~

1º Serviço de registro de imóveis

2º Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

ASSAÍ - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 533/2020, 13/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

1º Serviço de registro de imóveis

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1810/2012)

~~Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas~~

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 704/2023)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Nova América da Colina (Vacância Dec. Jud. 104/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de São Sebastião da Amoreira (Vacância Dec. Jud. 1999/2014)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ASSIS CHATEAUBRIAND - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 31/2013)
2º Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 31/2013)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 25/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 465/2012)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Tupãssi (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 90/2014) (Revogada a Designação Precária Dec. Jud. 11/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
ASTORGA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 786/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 786/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 737/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Iguaraçu (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 666/2009, 2.314/2014)
Serviço distrital de Içara (Vacância Dec. Jud. 1.283/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Tupinambá
Serviço distrital de Pitangueiras (Transferido do Foro Regional de Rolândia Lei 17.825/2013, Dec. Jud. 51/2014, Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 806/2023)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

BANDEIRANTES - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 322/2019)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 131/2014, Dec. Jud. 625/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.174/2013) -
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.174/2013) -
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 311/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Amélia
BARBOSA FERRAZ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017)
Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Ourilândia (Extinto Lei 16.352/2009 - Negada Vigência por Decisão do OE de 28/5/2010) (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Corumbataí do Sul (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 35/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Teresa Breda (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

BARRACÃO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Desacumulado Dec. Jud. 1.811/2013) (Vacância Dec. Jud. 368/2018)
Tabelionato de protesto de títulos (Desacumulado Dec. Jud. 1.811/2013)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 841/2013) (Vacância Dec. Jud. 2.257/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Extinção de Delegação Dec. Jud. 118/2021)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 118/2021)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 118/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Salgado Filho (Vacância Dec. Jud. 1.305/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Bom Jesus do Sul (Vacância Dec. Jud. 403/2010)
Serviço distrital de Manfrinópolis (Transferido para Comarca de Francisco Beltrão Lei 17.111/2012) (Dec. Jud. 141/2012)
Serviço distrital de Flor da Serra do Sul (Transferida para Comarca de Marmeleiro Lei 16.979/2011)
BELA VISTA DO PARAÍSO - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.817/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.280/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 416/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 416/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 118/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Margarida
Serviço distrital de Alvorada do Sul (Vacância Dec. Jud. 1.333/2015) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

BOCAIÚVA DO SUL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Escritania Cível—Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)(Lei nº 21.207/2022)
Juízo Único (Lei nº 21.207/2022)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.175/2013) (Vacância Dec. Jud. 46/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 1.061/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 706/2023)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídica+B1033s (Vacância Dec. Jud. 1.061/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Adrianópolis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Tunas do Paraná (Vacância Dec. Jud. 336/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Marquês de Abrantes (Vacância Dec. Jud. 1.288/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
CAMBARÁ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 531/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 531/2020)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 302/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAMBÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final

FORO JUDICIAL

6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 6/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

1º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 6/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

2º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (~~Vacância Dec. Jud. 764/2015 e 1.276/2015~~) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.246/2016)

CAMPINA DA LAGOA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

~~Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos~~

~~Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.019/2013)~~

~~Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.019/2013)~~

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.812/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Salles de Oliveira (Incluído Lei 16.010/2008)

Serviço distrital de Nova Cantu (Vacância Dec. Jud. 165/2020)

Serviço distrital de Altamira do Paraná (Vacância Dec. Jud. 342/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Bela Vista do Piquiri (Vacância Dec. Jud. 283/2015)

Serviço distrital de Geremias Lunardelli (Vacância Dec. Jud. 1825/2012 - vide art. 291 Lei 14277/2003)

Serviço distrital de Santo Rei (~~Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ~~- Revogado Dec. Jud. 31/2020)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAMPINA GRANDE DO SUL - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 948/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 948/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Quatro Barras
Serviço distrital de Paiol de Baixo (Vacância Dec. Jud. 1.236/2013)
Serviço distrital de Borda do Campo (Vacância Dec. Jud. 590/2018)
Serviço distrital de Jardim Paulista
CAMPO LARGO - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
5 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.956/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.956/2013)
2º Tabelionato de protesto de títulos (Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 333/2017 e 516/2017) (Extinção da delegação Dec. Jud. 504/2022 e 555/2022)
2º Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 278/2010)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.964/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.964/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Balsa Nova (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Três Córregos (Vacância Dec. Jud. 1.763/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Ferraria (Instalado Dec. Jud. 105/2009) (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Bateias (Vacância Dec. Jud. 418/2010)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de São Luiz do Purunã (Vacância Dec. Jud. 52/2013, 382/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAMPO MOURÃO - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 150/2014)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.880/2014)
1º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
2º Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 198/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 2/2018) (Torna Sem Efeito Dec. Jud. 4/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 425/2020)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 727/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.267/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e 3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 3/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Farol (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Luiziana
Serviço distrital de Janiópolis
Serviço distrital de Piquirivai (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 283/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Arapuan (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)
CÂNDIDO DE ABREU - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Teresa Cristina
Serviço distrital de Três Bicos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CANTAGALO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 882/2010)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Goioxim
Serviço distrital de Virmond
CAPANEMA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 402/2010)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 812/2023)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.042/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 709/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Pérola do Oeste
Serviço distrital de Planalto (Vacância Dec. Jud. 270/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de São Luís (Vacância Dec. Jud. 1.974/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Alto Faraday (Vacância Dec. Jud. 620/2018)
Serviço distrital de Cristo Rei (Vacância Dec. Jud. 340/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Conciolândia (Vacância Dec. Jud. 656/2019 e 693/2019)
Serviço distrital de Centro Novo (Vacância Dec. Jud. 670/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 59/2016 e 76/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 59/2016 e 76/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 155/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 149/2023)
serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 149/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Lúcia (Vacância Dec. Jud. 676/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Boa Vista da Aparecida (Vacância Dec. Jud. 801/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
CARLÓPOLIS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.972/2014 e 51/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.972/2014 e 51/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CASCADEL - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
18 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.000/2013)-(Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.271/2016)	
2º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
3º Tabelionato de notas	
1º Tabelionato de protesto de títulos	
2º Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 212/2023)	
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 872/2016)-(Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.242/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)	
2º Serviço de registro de imóveis	
3º Serviço de registro de imóveis	
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 4º Tabelionato de notas	
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 381/2017, 555/2017 , 580/2017 e 688/2017)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.080/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Santa Tereza do Oeste (Vacância Dec. Jud. 659/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço distrital de Lindoeste (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 305/2017)	
CASTRO - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
4 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 197/2014)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-	
Ta	Tabelionato de notas (Extinção de Delegação, Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 111/2021 e 215/2021) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 10/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Desacumulação Dec. Jud. 9/2023)
	Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de Delegação, Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 111/2021 e 215/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Desacumulação Dec. Jud. 9/2023)
	Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 241/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
	Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 69/2014 e 841/2017)
	Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 69/2014 e 841/2017)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Carambei
	Serviço distrital de Socavão
	Serviço distrital de Abapã (Vacância Dec. Jud. 2.337/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CATANDUVAS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 7/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 7/2014)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Três Barras do Paraná
Serviço distrital de Ibema (Vacância Dec. Jud. 559/2020)
CENTENÁRIO DO SUL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.793/2013)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.793/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Lupionópolis (Vacância Dec. Jud. 733/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Cafeára

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CERRO AZUL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.288/2015) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 186/2023)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.288/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 285/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 285/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 417/2021)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 417/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Doutor Ulysses (Vacância Dec. Jud. 2.072/2014) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 105/2023)
CHOPINZINHO - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 93/2014) (Revog. Desig Precária Dec. Jud. 318/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 93/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 739/2023)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1.264/2014 e 2.256/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1.264/2014 e 2.256/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1.264/2014 e 2.256/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Saudade do Iguçu (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 9/2014) (Transferido para Comarca de São João Lei 17.047/2012) (Reintegrado à Comarca de Chopinzinho pela Lei
Serviço distrital de Sulina (Transferido para Comarca de São João Lei 17.047/2012)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CIANORTE - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
5 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de notas (<i>Vacância Dec. Jud. 721/2015</i>)	
2º Tabelionato de notas	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
1º Serviço de registro de imóveis	
2º Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 1.821/2013</i>) (<i>Outroga de Delegação Dec. Jud. 1.253/2016</i>)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e 3º Tabelionato de notas (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de São Tomé (<i>Vacância Dec. Jud. 434/2013</i>) (<i>Outroga de Delegação Dec. Jud. 1.470/2016</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 236/2020</i>)	
Serviço distrital de Indianópolis (<i>Vacância Dec. Jud. 1.881/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>) (<i>Vacância, Extinção Delegação Dec. Jud. 7/2024</i>)	
Serviço distrital de Japurá (<i>Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 202/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
Serviço distrital de São Manoel do Paraná (<i>Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 434/2021</i>)	
Serviço distrital de Jussara (<i>Vacância Dec. Jud. 654/2019</i>)	
Serviço distrital de São Lourenço	
CIDADE GAÚCHA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância Dec. Jud. 47/2020</i>)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 8/2012</i>)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Guaporema (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
Serviço distrital de Nova Olímpia	
Serviço distrital de Tapira	
Serviço distrital de Rondon (<i>VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018</i>)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CLEVELÂNDIA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (<i>Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Desanexado Dec. Jud. nº 768/2018</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (<i>Vacância Dec. Jud. 1.658/2013, 186/2020</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância Dec. Jud. 95/2010</i>)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 468/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 468/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Mariópolis
Serviço distrital de São Francisco de Salles (<i>Vacância Dec. Jud. 2.063/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>) (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 703/2023</i>)
COLOMBO - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
8 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância Dec. Jud. 477/2020</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
2º Tabelionato de protesto de títulos (<i>Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013</i>) (<i>VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018</i>)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guaraituba
Serviço distrital de Roça Grande (<i>Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 148/2014</i>) (<i>Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.277/2016</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

COLORADO - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 606/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santo Inácio (Vacância Dec. Jud. 516/2019)
Serviço distrital de Santa Inês (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Itaguapé
Serviço distrital de Alto Alegre (Vacância Dec. Jud. 1.243/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 767/2023)
CONGONHINHAS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 785/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 494/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 494/2021)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 987/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 987/2015) (Lei 19.651/2018) (Outorga de
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santo Antônio do Paraíso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CORBÉLIA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (~~Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020~~)

FORO EXTRAJUDICIAL

~~Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-~~

~~Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Decs. Juds. 1.618/2013; 4.653/2013; e 2.216/2013)~~

~~Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Decs. Juds. 1.618/2013; 4.653/2013; e 2.216/2013) (Extinção Deleg e Declaração Vacância Dec. Jud. 317/2023)~~

Serviço de registro de imóveis

~~Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-~~

~~Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.314/2013)~~

~~Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.314/2013)~~

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (~~Alterado Lei 19.651/2018~~)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Anahy

Serviço distrital de Iguatu (~~Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 514/2017~~) (Homologada Renúncia Dec. Jud. 5/2019 - CGJ)

Serviço distrital de Braganey (~~Vacância Dec. Jud. 555/2017~~) (Tornado Sem Efeito Dec. Jud. 610/2017)

Serviço distrital de Cafelândia (~~Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 191/2014~~) (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17.735/2013)

CORNÉLIO PROCÓPIO - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

5 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (~~Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020~~)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Lei 16.352/2009) (Vacância Dec. Jud. 1.757/2014)

2º Tabelionato de notas

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Lei 16.352/2009)

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 703/2015)

2º Serviço de registro de imóveis (~~Vacância, Delegação Precária Dec. Jud. 190/2014~~) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.275/2016)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e 3º Tabelionato de notas (~~Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 187/2014~~) (Revogação Desig. Precária Dec. Jud. 107/2023) (Outorga de Delegação)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Leopólis (Vacância Dec. Jud. 853/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço distrital de Sertaneja (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 853/2017)

~~Serviço distrital de Congonhas (Vacância Dec. Jud. 1.819/2013) (Extinto pela Lei 19.692/2018)~~

Serviço distrital de Jandinópolis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CORONEL VIVIDA - Comarca de Entrância Intermediária (Elevação Lei 19.351/2017, Dec. Jud. 59/2018)
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.617/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Honório Serpa (Transferido da Comarca de Mangueirinha Lei 18.385/2014, Dec. Jud. 28/2015)
CRUZEIRO DO OESTE - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Excluído Lei 17.241/2012)
2º Tabelionato de notas
Tabelionato de notas (Alterado Lei 17.241/2012 - antigo 2º Tabelionato de Notas) (Vacância Dec. Jud. 333/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas e o Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 182/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Mariluz (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Tuneiras do Oeste (Vacância Dec. Jud. 1.971/2014)
Serviço distrital de Tapejara (Vacância Dec. Jud. 728/2015)
Serviço distrital de Marabá

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CURITIBA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

FORO JUDICIAL

104 Varas Judiciais

96 Varas Judiciais (~~Alterado Lei 19.891/2019~~) (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 9ª, 11ª e 20ª Vara Cível; Vara de Ac. Trab. e Prec. Cíveis - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

1º Ofício de Avaliador Judicial

2º Ofício de Avaliador Judicial

3º Ofício de Avaliador Judicial

4º Ofício de Avaliador Judicial

Ofício de Depositário Público

1º Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor

2º Ofício de Distribuidor

3º Ofício de Distribuidor

4º Ofício de Contador e Partidor

5º Ofício de Distribuidor

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (~~Vacância Dec. Jud. 1.985/2013~~) (~~Perda de Delegação Dec. Jud. 639/2019~~)

2º Tabelionato de notas (~~Vacância Dec. Jud. 1.281/2013 e 1.006/2014~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomada sem efeito Dec. Jud 148/2023~~)

3º Tabelionato de notas

4º Tabelionato de notas (~~Vacância Dec. Jud. 2.119/2013~~)

5º Tabelionato de notas (~~Vacância Dec. Jud. 339/2014~~)

6º Tabelionato de notas (~~Vacância Dec. Jud. 733/2014~~) (~~Vacância Dec. Jud. 37/2022 - GP/DGRH~~)

7º Tabelionato de notas

8º Tabelionato de notas (~~Vacância Dec. Jud. 2.009/2013~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022~~)

9º Tabelionato de notas (~~Vacância Dec. Jud. 68/2014~~) (~~Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.249/2016~~)

10º Tabelionato de notas (~~Vacância Dec. Jud. 1.998/2013~~) (~~Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.264/2016~~) (~~Vacância Dec. Jud. 199/2020~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022~~)

11º Tabelionato de notas (~~Perda de delegação Dec. Jud. 632/2021~~) (~~Vacância Dec. Jud. 664/2021~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022~~)

12º Tabelionato de notas

1º Tabelionato de protesto de títulos (~~Vacância Dec. Jud. 2.139/2014, 321/2015~~) (~~Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.233/2016~~) (~~Vacância Dec. Jud. 31/2018 e 72/2018~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud.~~)

2º Tabelionato de protesto de títulos (~~Vacância Dec. Jud. 1.276/2013~~) (~~Dec. Jud. 1.983/2013~~)

3º Tabelionato de protesto de títulos (~~Vacância Dec. Jud. 2.002/2013~~) (~~Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.238/2016~~)

4º Tabelionato de protesto de títulos (~~Vacância Dec. Jud. 1.999/2013~~) (~~Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.259/2016~~)

5º Tabelionato de protesto de títulos

6º Tabelionato de protesto de títulos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 51/2014)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.015/2013)
3º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.017/2013)
4º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 749/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.234/2016)
5º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.041/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
6º Serviço de registro de imóveis
7º Serviço de registro de imóveis
8º Serviço de registro de imóveis
9º Serviço de registro de imóveis
10º Serviço de registro de imóveis (Extinto pela Lei 20.319/2020)
11º Serviço de registro de imóveis (Extinto pela Lei 20.319/2020)
12º Serviço de registro de imóveis (Extinto pela Lei 20.319/2020)
13º Serviço de registro de imóveis (Extinto pela Lei 20.319/2020)
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 13º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 315/2014, 1.245/2014 e 827/2015)
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 14º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 981/2015)
3º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 15º Tabelionato de notas (Revogação Designação Precária Dec. Jud. 415/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
4º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 16º Tabelionato de notas
1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 277/2014)
3º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
4º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 702/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.261/2016)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital do Bacacheri (Vacância Dec. Jud. 913/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital da Barreirinha (Vacância Dec. Jud. 1.261/2014)
Serviço distrital do Boqueirão (Vacância Dec. Jud. 705/2015 e 827/2015)
Serviço distrital do Cajuru (Vacância Dec. Jud. 1.015/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital do Campo Comprido (Designação Precária Dec. Jud. 268/2015 , Vacância Dec. Jud. 856/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.252/2016)
Serviço distrital das Mercês
Serviço distrital do Novo Mundo (Vacância Dec. Jud. 766/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital do Pinheirinho (Vacância Dec. Jud. 423/2014)
Serviço distrital do Portão (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Santa Felicidade
Serviço distrital de Santa Quitéria
Serviço distrital de São Casemiro Taboão
Serviço distrital do Tatuquara (Vacância Dec. Jud. 599/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital do Uberaba (Vacância Dec. Jud. 518/2015)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital do Umbará

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CURIÚVA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (<i>Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-
Tabelionato de notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.355/2014</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.355/2014</i>) (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 400/2023</i>)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Figueira
Serviço distrital de Sapopema (<i>Vacância Dec. Jud. 1.666/2013</i>)
Serviço distrital de Alcerim (<i>Vacância Dec. Jud. 1.804/2013</i>) (<i>Extinto Lei 19.692/2018</i>)
DOIS VIZINHOS - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (<i>Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 1.282/2013</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 462/2016</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 462/2016</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Cruzeiro do Iguaçu (<i>Vacância Dec. Jud. 1.621/2013</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Boa Esperança do Iguaçu (<i>Vacância Dec. Jud. 1.621/2013</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Verê
Serviço distrital de São Jorge do Oeste (<i>Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 200/2014</i>) (<i>Transferido para Comarca de São João - Lei 17.047/2012</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ENGENHEIRO BELTRÃO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 29/2023)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.988/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 287/2017)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Quinta do Sol (Vacância Dec. Jud. 322/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Sertãozinho (Vacância Dec. Jud. 972/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Ivaílandia (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Fênix (Vacância Dec. Jud. 71/2022)
FAXINAL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivanía Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 525/2019)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 783/2009) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 397/2023)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.010/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.758/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.758/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Borrazópolis (Vacância Dec. Jud. 804/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Cruzmaltina (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

FAZENDA RIO GRANDE - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 899/2015, 490/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 899/2015, 490/2018) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 239/2023) (Outorga de Delegação
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Mandirituba (Vacância Dec. Jud. 4/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de Agudos do Sul
Serviço distrital de Areia Branca dos Assis (Vacância, Extinção de Delegação Dec. Jud. 695/2021)
Serviço Distrital de Quitandinha (Transferido pela Lei nº 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)
FORMOSA DO OESTE - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 341/2014, Desacumulação Dec. Jud. 72/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 341/2014, Desacumulação Dec. Jud. 72/2015)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1916/2013, 72/2014, 502/2017) (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 1916/2013 e 72/2014 - Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Jesuítas (Vacância Dec. Jud. 12/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Iracema do Oeste (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17.735/2013)
Serviço distrital de Palmitópolis (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17.735/2013)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

FOZ DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
17 Varas Judiciais (1ª, 3ª, Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Extinção Vínculo Funcional, Vacância Dec. Jud. 710/2023)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.954/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.014/2013)
4º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância , Desacumulado Dec. Jud. 1.954/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.240/2016)
2º Tabelionato de protesto de títulos (Excluído Lei 17.839/2013)
1º Serviço de registro de imóveis
2º Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância , Desacumulado Dec. Jud. 91/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.278/2016)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 91/2014)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Terezinha de Itaipu (Vacância Dec. Jud. 398/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
FRANCISCO BELTRÃO - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.120/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.269/2016)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 285/2010)
Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Enéas Marques (Vacância Dec. Jud. 238/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Pinhalzinho (Vacância Dec. Jud. 6/2018) Derrogado Dec. Jud. 7/2018)
Serviço distrital de Manfrinópolis (Transferido da Comarca de Barracão Lei 17.111/2012) (Dec. Jud. 141/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Marmeleiro (Vacância Dec. Jud. 827/2015) (Transformado em Comarca Lei 16.979/2011)
Serviço distrital de Renascença (Transferida para Comarca de Marmeleiro Lei 16.979/2011)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GOIOERÉ - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.197/2014)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.197/2014)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.197/2014) (Alterado Lei 19.651/2018)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Extinção da Delegação, Vacância e Desacumulação Dec. Jud. 108/2023)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância e Desacumulação Dec. Jud. 108/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Rancho Alegre do Oeste
Serviço distrital de Moreira Sales (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 53/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Quarto Centenário (Vacância Dec. Jud. 71/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
GRANDES RIOS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivânia Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.191/2014)
Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 2.191/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Rosário do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 246/2022)
Serviço distrital de Rio Branco do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 607/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 727/2023)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GUAÍRA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 843/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 194/2014</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 194/2014</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Alterado Lei 19.51/2018</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 1/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Doutor Oliveira Castro (<i>Vacância Dec. Jud. 1.997/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
GUARANIAÇU - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.166/2016, 292/2017, 449/2017</i>) (<i>Extinção de Delegação Dec. 187/2020</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.166/2016, 449/2017</i>) (<i>Extinção de Delegação Dec. 187/2020</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro de imóveis
Vara Criminal, acumulando, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Desacumulado Dec. Jud. 338/2014</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Desacumulado Dec. Jud. 338/2014</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 731/2015</i>) (<i>Outorga de</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Diamante do Sul (<i>Vacância Dec. Jud. 279/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Campo Bonito (<i>Vacância Dec. Jud. 2.069/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Guaporé (<i>Vacância Dec. Jud. 1.765/2014</i>) (<i>Extinto Lei 19.692/2018</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GUARAPUAVA - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
11 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.167/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção da Delegação, Vacância Dec. Jud. 396/2023)
1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas.
1º Tabelionato de protesto de títulos
2º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 897/2015) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 243/2023)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.278/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 195/2014)
3º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 344/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e 2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Turvo
Serviço distrital de Cândói
Serviço distrital de Campina do Simão (Vacância Dec. Jud. 477/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Foz do Jordão (Vacância Dec. Jud. 1.662/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Palmerinha (Vacância Dec. Jud. 33/2015, 572/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Guairacá (Vacância Dec. Jud. 833/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Entre Rios (Vacância Dec. Jud. 2.037/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Paz (Vacância Dec. Jud. 1.917/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Boqueirão
Serviço distrital de Morro Alto (Remoção da Agente para o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos do Foro Regional de São José dos Pinhais Dec. Jud. 504/2020) (Vacância Dec. Jud. 626/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de Carro Quebrado (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GUARATUBA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.084/2013) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 169/2023) (Outorga Dec. Jud. 673/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.084/2013)	
Serviço de registro de imóveis	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Pedra Branca do Araraquara	
IBAITI - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 79/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 79/2014)	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 686/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Japira (Vacância Dec. Jud. 655/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Vacância, Extinção Delegação Dec. Jud. 12/2024)	
Serviço distrital de Conselheiro Mairinck	
Serviço distrital de Nova Jardim	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IBIPORÁ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.069/2009, 485/2010)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.990/2013, 453/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Vara Criminal e o Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 470/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 470/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Jataizinho (Transferido da Comarca de Uraí Lei 17.248/2012) (Vacância Dec. Jud. 843/2013)
Serviço distrital de Frei Timóteo (Transferido da Comarca de Uraí Lei 17.248/2012) (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 521/2016) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 416/2023) (Serviço Distrital Extinto pelo Dec. Jud. 538/2023)
Serviço distrital de Antônio Brandão de Oliveira
ICARAIMA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.355/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.061/2009)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.182/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 672/2012)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 672/2012)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Porto Camargo (Vacância Dec. Jud. 301/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Vila Rica do Ivaí (Extinção de Delegação Dec. Jud. 649/2021)
Serviço distrital de Ivaté (Vacância Dec. Jud. 546/2011) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Herculândia

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IMBITUVA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.984/2013, 653/2015, 827/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.984/2013, 653/2015, 827/2015)
Serviço de registro de imóveis
Ofício Criminal e o Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 1.826/2013, 448/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 1.826/2013, 448/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guamiranga
Serviço distrital de Apiabá
Serviço distrital de Ivaí (Vacância Dec. Jud. 14/2021)
Serviço distrital de Bom Jardim do Sul (Vacância Dec. Jud. 514/2022)
IPIRANGA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 309/2017) (Vacância Dec. Jud. 851/2018) (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 852/2018) (Vacância Dec. Jud. 925/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.532/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.532/2013)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga Delegação Dec. Jud. 1.468/2016)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 378/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 532/2020)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 532/2020)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IPORÁ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 308/2010)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.400/2014, 302/2015, 301/2020)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.181/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.113/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.113/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Cafezal do Sul
Serviço distrital de Francisco Alves (Vacância Dec. Jud. 1.359/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.418/2016) (Vacância Dec. Jud. 209/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Rio Bonito (Vacância Dec. Jud. 2.038/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Vila Nilza
IRATI - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas, acumulando o 2º Serviço de registro de imóveis e o Tabelionato de protesto de títulos
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 539/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.316/2016) (Vacância Dec. Jud. 866/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 539/2013) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 177/2023)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Inácio Martins (Vacância Dec. Jud. 1.878/2014)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IRETAMA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Roncador
Serviço distrital de Alto São João
IVAIPORÃ - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.680/2013)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.351/2013)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.351/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.268/2016)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.680/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Designação Precária Dec. Jud. 649/2009) (Designação Revogada Dec. Jud. 67/2020 - Dec. Jud. retificado pelo Dec. Jud. 392/2021)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.287/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.287/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Lidianópolis (Vacância Dec. Jud. 129/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Jardim Alegre (Vacância Dec. Jud. 291/2013)
Serviço distrital de Ariranha do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 252/2020)
Serviço distrital de Arapuã (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 702/2023)
Serviço distrital de Romeópolis (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013, 1.295/2015)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

JACAREZINHO - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 632/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 169/2021)
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 186/2014) (Revogação da Desig. Precária Dec. Jud. 72/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 4.174/2015, 1.254/2015, 1.324/2015) (Revogação Designação Precária Dec. Jud. 414/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 4.174/2015, 1.254/2015, 1.324/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
JAGUAPITÃ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 28/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 28/2013)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.157/2014) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 220/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guaraci

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

JAGUARIAÍVA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 303/2017)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 210/2014) (Designação Precária Dec. Jud. 593/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 210/2014) (Designação Precária Dec. Jud. 593/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
JANDAIA DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 459/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 168/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 459/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 168/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Serviço de registro de imóveis
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 204/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. 591/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. 591/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Bom Sucesso (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço distrital de Marumbi
Serviço distrital de Kaloré (Vacância Dec. Jud. 30/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de São Pedro do Ivaí
Serviço distrital de São José (Vacância Dec. Jud. 816/2008 - Extinto Lei 19.692/2018)
Serviço distrital de Jussiaia

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

JOAQUIM TÁVORA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 770/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância Dec. 2/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 198/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. 2/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 198/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Extinção de Delegação Dec. Jud. 233/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.110/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.110/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Quatiguá (Extinção de Delegação e Vacância Dec. Jud. 641/2023)
Serviço distrital de Guapirama (Vacância e Extinção de Delegação Dec. Jud. 596/2021)
LAPA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 220/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 220/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.619/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Água Azul (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 68/2021) (Extinção de Delegação declarada sem efeito Dec. Jud. 117/2021) - Extinto De. Jud. 117/2021
Serviço distrital de Catanduva do Sul (Vacância Dec. Jud. 1.170/2015 e 111/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Contenda (Vacância Dec. Jud. 623/2010)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

LARANJEIRAS DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 188/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 188/2021)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.036/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 280/2015, 940/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 983/2015) (Vacância 57/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guarani (Vacância Dec. Jud. 659/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Herveira (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009)
Serviço distrital de Marquinho (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Revogado Dec. Jud. 610/2017) (Vacância Dec. Jud. 151/2020)
Serviço distrital de Nova Laranjeiras (Vacância Dec. Jud. 894/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Porto Barreiro (Vacância Dec. Jud. 7/2019-GGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Vacância Dec. Jud. 547/2021)
Serviço distrital de Rio Bonito do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 2.356/2014) (Extinção Delegação Dec. Jud. 394/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Rio do Prata
LOANDA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Extinção Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 391/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Extinção Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 391/2021)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Querência do Norte
Serviço distrital de Santa Cruz do Monte Castelo (Extinção Delegação, Vacância - Dec. Jud. 126/2023)
Serviço distrital de Porto Rico (Perda de Delegação Dec. Jud. 195/2024) (Revogado pelo Dec. Jud. 564/2021) (Perda de Delegação e Vacância Dec. Jud. 330/2023)
Serviço distrital de São Pedro do Paraná (Vacância Dec. Jud. 1.813/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

LONDRINA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final
FORO JUDICIAL
33 Varas Judiciais (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª Vara Cível; 1ª, 2ª Vara de Família; - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revogação Desig Precária 10ª Escrivania Cível - Dec. Jud 12/2023)
1º Ofício de Avaliador Judicial
2º Ofício de Avaliador Judicial (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
1º Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
2º Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.039/2013, 2442/2014, 801/2017)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.019/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 349/2023)
3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 466/2012, 567/2015, 981/2015)
4º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.994/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.266/2016)
5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 624/2011, 2.309/2014) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 221/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.958/2013, 2.442/2014, 6/2019)
2º Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 426/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
3º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1/2016)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.018/2013, 711/2015)
2º Serviço de registro de imóveis
3º Serviço de registro de imóveis
4º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.164/2016)
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 6º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.007/2013) (Remoção Dec. Jud. 278/2021 - Sem efeito Dec. Jud. 328/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 7º Tabelionato de notas
1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 388/2022)
2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.126/2013)(Outorga de delegação Dec. Jud. 674/2017 - Sem efeito Dec. Jud. 398/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Tamarana (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 155/2023)
Serviço distrital de Warta (8º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 455/2019)
Serviço distrital de Maravilha (9º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 267/2020 - Dec. Jud. Retificado pelo Dec. Jud. 392/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de Lerroville (10º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)
Serviço distrital de Paiquerê (11º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 1.973/2014, 2.165/2014, 520/2015)
Serviço distrital de Guaravera (12º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de São Luiz (~~13º Tabelionato de notas~~) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)

Serviço distrital de Irerê (~~14º Tabelionato de notas~~) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 1.654/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MALLET - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 57/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Paulo Frontin (Vacância Dec. Jud. 346/2022)
Serviço distrital de Dorizon
Serviço distrital de Rio Claro do Sul (Vacância Dec. Jud. 697/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Vera Guarani (Vacância Dec. Jud. 391/2009) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 30/2023) (Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 231/2023)
MAMBORÉ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 392/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 392/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Boa Esperança (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 89/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MANDAGUAÇU - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 149/2014, 1.244/2014)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 149/2014)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Ourizona (Vacância Dec. Jud. 2.070/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de São Jorge do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 857/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.442/2016) (Renúncia de Delegação Dec. Jud. 741/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Pulinópolis (Transferido do Foro Central de Maringá) (Renúncia de Delegação Dec. Jud. 43/2020) (Vacância Dec. Jud. 231/2020)
Serviço distrital de Copacabana do Norte (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013—vide art. 201 Lei 14.277/2003) (Extinto Dec. Jud. 717/2019)
MANDAGUARI - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Dec. Jud. 346/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Dec. Jud. 346/2021)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.008/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
MANGUEIRINHA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 211/2014) (Lei 19.350/2017)
Tabelionato de protesto (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 211/2014)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço de registro de imóveis (~~Vacância Dec. Jud. 2.313/2014~~)

Tabelionato de protesto, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de imóveis (~~Alterado Lei 19.350/2017~~)

Tabelionato de protesto (~~Desacumulado Dec. Jud. 336/2018~~)

Serviço de registro de imóveis (~~Desacumulado, Outorga de Delegação Dec. Jud. 336/2018~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022~~)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022~~)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (~~Vacância Dec. Jud. 2.186/2013~~) (~~Lei 19.350/2017~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022~~)

Serviço distrital de Honório Serpa (~~Transferido para Comarca de Coronel Vivida Dec. Jud. 28/2015~~)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MANOEL RIBAS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Nova Tebas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Barra de Santa Salete (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.193/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.193/2014)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Mercedes
Serviço distrital de Quatro Pontes (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Pato Bragado (Vacância Dec. Jud. 425/2010)
Serviço distrital de Entre Rios do Oeste
Serviço distrital de Nova Santa Rosa
Serviço distrital de Porto Mendes
Serviço distrital de Alto Santa Fé (Extinto Lei 19.692/2018)
Serviço distrital de Margarida (Vacância Dec. Jud. 1.760/2014) (Extinto Lei 19.692/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MARIALVA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

2º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.006/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.255/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 608/2007) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 250/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Itambé (Vacância Dec. Jud. 555/2007) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Aquidabã

MARILÂNDIA DO SUL - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 425/2021)

Tabelionato de protesto de títulos (Outorga de delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis

~~Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas~~

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 588/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 588/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 729/2023)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Califórnia

Serviço distrital de Rio Bom

Serviço distrital de Mauá da Serra (Vacância, Extinção Dec. Jud. 558/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Santo Antônio do Palmital (Vacância, Extinção Dec. Jud. 524/2013)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MARINGÁ - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final
FORO JUDICIAL
23 Varas Judiciais (2ª, 3ª, 5ª, 6ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
1º Ofício de Avaliador Judicial (Extinto Dec. Jud. 445/2019)
2º Ofício de Avaliador Judicial (Extinto Dec. Jud. 43/2017)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.904/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.260/2016)
2º Tabelionato de notas
3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 103/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.265/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
4º Tabelionato de notas
1º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.346/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.236/2016)
2º Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 82/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.237/2016)
2º Serviço de registro de imóveis
3º Serviço de registro de imóveis
4º Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.239/2016) (Instalação Dec. Jud. 82/2017)
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017)
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 6º Tabelionato de notas
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Doutor Camargo (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 203/2014, 119/2018)(Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Ivaítuba (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Floresta (Vacância Dec. Jud. 2.112/2014) (Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022)
Serviço distrital de Paiçandu (Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022)
Serviço distrital de Água Boa
Serviço distrital de Iguatemi (Vacância Dec. Jud. 669/2012, 2.311/2014, 319/2017, 420/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Floriano (Vacância Dec. Jud. 378/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de Pulinópolis (Vacância Dec. Jud. 1.351/2014) (Transferido para o Foro Regional de Mandaguçu)
...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MARMELEIRO - Comarca de Entrância Inicial (Criado pela Lei 16.797/2011)
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.306/2014, 73/2015) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 98/2021)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.306/2014, 73/2015) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 98/2021)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.224/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Flor da Serra do Sul (Transferida da Comarca de Barracão Lei 16.979/2011) (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço distrital de Renascença (Transferida da Comarca de Francisco Beltrão Lei 16.979/2011)
Serviço distrital de Canela (Vacância, Extinção Dec. Jud. 647/2018)
MATELÂNDIA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.986/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Vera Cruz do Oeste
Serviço distrital de Ramilândia
Serviço distrital de Céu Azul (Vacância Dec. Jud. 1.121/2015, 1.154/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Diamante D'Oeste (VIDE ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Transferido para Comarca de Sante Helena Lei 16.706/2010, Dec. Jud. 182/2013-DM)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MATINHOS - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (<i>Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (<i>Vacância Dec. Jud. 2.288/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância Dec. Jud. 2.288/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
MEDIANEIRA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 2.348/2013</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2/2016</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2/2016</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Missal
Serviço distrital de Jardinópolis (<i>Acórdão 2010.0175338-0/000, de 10/10/2011 - vide art. 289 CODJ</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 851/2013</i>)
Serviço distrital de Flor da Serra-Serviço distrital de Serranópolis do Iguaçu (<i>Dec. Jud. 851/2013</i>) (<i>Acórdão 2010.0175338-0/000, de 10/10/2011 - vide art. 289 CODJ</i>)
MORRETES - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (<i>Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (<i>Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 1.113/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 1.113/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023</i>)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

NOVA AURORA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Cafelândia (Transferida da Comarca de Corbélia Lei 17.735/2013) (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 191/2014)
Serviço distrital de Iracema do Oeste (Transferida da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Vacância Dec. Jud. 688/2015)
Serviço distrital de Iracema do Oeste (Transferida da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Vacância Dec. Jud. 688/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Palmitópolis (Transferida da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013)(Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 683/2021)
NOVA ESPERANÇA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 618/2019)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 730/2015) (Desacumulado 757/2016)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 757/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.003/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.818/2013)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.818/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Florai (Vacância Dec. Jud. 2.040/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Presidente Castelo Branco (Vacância Dec. Jud. 817/2011, 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Atalaia (Vacância Dec. Jud. 2.074/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Uniflor
Serviço distrital de Barão de Lucena (Reativado, Delegação Dec. Jud. 338/2017)
Serviço distrital de Ivaitinga (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 1.4277/2003)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de Nova Bilac *(Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 1.4277/2003)*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

NOVA FÁTIMA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (<i>Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Desanexado Dec. Jud. 783/2018</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 239/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 239/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
NOVA LONDRINA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (<i>Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (<i>Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 161/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 161/2014</i>)
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 1.815/2013</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Diamante do Norte (<i>Vacância Dec. Jud. 493/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Itaúna do Sul
Serviço distrital de Marilena (<i>Vacância Dec. Jud. 305/2015</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ORTIGUEIRA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 217/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 322/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 946/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.274/2016) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 372/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Extinção de delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 437/2021)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Extinção de delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 437/2021)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Barreiro (Vacância Dec. Jud. 267/2015) (Extinto Lei 19.692/2018)
Serviço distrital de Monjolinhe (Vacância, Extinção Dec. Jud. 1.107/2015)
Serviço distrital de Natingui
PAIÇANDU - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final (Incluído pela Lei 21.185/2022)
FORO JUDICIAL (Incluído pela Lei 21.185/2022)
2 Varas Judiciais (Incluído pela Lei 21.185/2022)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Incluído pela Lei 21.185/2022)
FORO EXTRAJUDICIAL (Incluído pela Lei 21.185/2022)
SERVIÇO DISTRITAL (Incluído pela Lei 21.185/2022)
Serviço Distrital de Paiçandu (Incluído pela Lei 21.185/2022)
Serviço Distrital de Doutor Camargo (Incluído pela Lei 21.185/2022)
Serviço Distrital de Floresta (Incluído pela Lei 21.185/2022)
Serviço Distrital de Ivaítuba (Incluído pela Lei 21.185/2022)
PALMAS - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 151/2014) (Lei 19.350/2017)
Tabelionato de protesto, acumulando, o Serviço de registro de imóveis (Alterado Lei 19.350/2017)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

	Tabelionato de protesto de títulos e Serviço de registro de imóveis (Alterado Lei 19.651/2018) (*)
	Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 151/2014) (ADI 0014008-97.2019.8.16.0000 - TJPR Cautelar concedida em 19/08/2019)
	Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 223/2017, 315/2017) (ADI 0014008-97.2019.8.16.0000 - TJPR Cautelar concedida em 19/08/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Lei 19.350/2017)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Coronel Domingos Soares (Vacância Dec. Jud. 521/2019)
	Serviço Distrital de José Francisco Teixeira Guimarães Serviço distrital de Francisco Frederico Teixeira Guimarães (Vacância Dec. Jud. 785/2012, 5/2018) (Alterado Lei 19.645/2018)
	Serviço distrital de Padre Ponciano (Extinção de Delegação Dec. Jud. 116/2021)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PALMEIRA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 290/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.263/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 9/2019-CGJ)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Porto Amazonas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Papagaios Novos (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 2.203/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
PALMITAL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 172/2023)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.203/2013, 496/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.203/2013, 496/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Laranjal
PALOTINA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Maripã (~~Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ – Revogado Dec. Jud. 31/2020~~) (Vacância Dec. Jud. 38/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Pérola Independente (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PARAÍSO DO NORTE - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.308/2014)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.308/2014)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.029/2012)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço Distrital de Mirador
Serviço distrital de Rondon (transferido pela Lei nº 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)
Serviço distrital de São Carlos do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 306/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
PARANACITY - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 210/2019)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 259/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 259/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 766/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Paranapoema (Vacância Dec. Jud. 1.357/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Jardim Olinda (Vacância Dec. Jud. 336/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Inajá (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço distrital de Cruzeiro do Sul (Vacância Dec. Jud. 282/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PARANAGUÁ - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
8 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Outorga Delegação Dec. Jud 687/2022 - tornado sem efeito Dec Jud 218/2023)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 540/2017) (Revogado Dec. Jud. 667/2017, 852/2017) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 100/2023)
1º Tabelionato de protesto de títulos (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 329/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 875/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.251/2016)
PARANAVAÍ - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 304/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 613/2011 e 1.877/2014)
3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 706/2010 e 729/2015) (Extinç Delegação e Vacância Dec. Jud. 311/2023)
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.794/2014 e 371/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 786/2015)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.284/2013) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 402/2023 e 587/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Amaporã (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 679/2017)
Serviço distrital de Nova Aliança do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 2.033/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 586/2023)
Serviço distrital de Tamboára (Vacância Dec. Jud. 756/2015 e 230/2020)
Serviço distrital de Graciosa
Serviço distrital de Sumaré
Serviço distrital de Deputado José Afonso (Extinto Lei 14.277/2003) (Vacância Dec. Jud. 390/2019)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PATO BRANCO - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
5 Varas Judiciais (1ª, 2ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2176/2013)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2180/2013) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 173/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Tabelionato de Protesto de títulos
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 698/2015)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2177/2013)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Itapejara do Oeste (Vacância Dec. Jud. 717/2015)
Serviço distrital de Bom Sucesso do Sul (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Vitorino
PEABIRU - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 343/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 343/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 763/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 7/2019-GGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Araruna (Vacância Dec. Jud. 737/2015)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PÉROLA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 82/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.000/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.000/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Esperança Nova (Vacância Dec. Jud. 2.111/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
PINHAIAS - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 401/2013)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 980/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 873/2012)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 903/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 903/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PINHÃO - Comarca de Entrância Intermediária (Elevada Dec. Jud. 498/2014)
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1/2018-CGJ) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 731/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.381/2016) (Vacância Dec. Jud. 71/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 765/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.194/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.194/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 682/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Reserva do Iguaçu
Serviço distrital de Bom Retiro (Vacância Dec. Jud. 857/2017, 8/2018-CGJ, 1/2019-CGJ) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço distrital de Pedro Lustosa (Perda Delegação Dec. Jud. 469/2023)
PIRAÍ DO SUL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.004/2013)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 314/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos, Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.692/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PIRAQUARA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais
4 Varas Judiciais (Alterado Lei 19.891/2019)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 188/2014) (Revogada Designação Dec. Jud. 317/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 188/2014) (Vacância Dec. Jud. 554/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro de imóveis (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 213/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
PITANGA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.178/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.178/2013)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.009/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Mato Rico (Vacância Dec. Jud. 1.104/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Santa Maria do Oeste (Vacância Dec. Jud. 671/2013, 2.032/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Boa Ventura de São Roque (Vacância Dec. Jud. 2.284/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomada sem efeito Dec. Jud 175/2023)
Serviço distrital de São José (Vacância Dec. Jud. 347/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PONTA GROSSA - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
17 Varas Judiciais (1ª, 2ª Vara de Família - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 48/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Tabelionato de notas
3º Tabelionato de notas
4º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 652/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
1º Tabelionato de protesto de títulos
2º Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.012/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.245/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro de imóveis
3º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 949/2015) (Dec. Jud. 313/2018, 643/2018, 838/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.244/2016)
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o 1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
1º Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o 2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
2º Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 92/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.340/2016) (Vacância Dec. Jud. 494/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado Dec. Jud. 92/2014) (Vacância Dec. Jud. 452/2020)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guaragi (Vacância, Extinção Dec. Jud. 348/2017)
Serviço distrital de Itaipococa (Vacância, Extinto Dec. Jud. 81/2015)
Serviço distrital de PiriQUITOS
Serviço distrital de Uvaia (Vacância Dec. Jud. 1.220/2016) (Extinção de delegação Dec. Jud. 268/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
PONTAL DO PARANÁ - Comarca de Entrância Intermediária (Alterado pela Lei nº 21.229, de 14 de setembro de 2022)
FORO JUDICIAL
FORO JUDICIAL
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.247/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PORECATU - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 333/2010)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Cumulação precária Dec. Jud. 342/2023)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.360/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.360/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Florestópolis (Vacância Dec. Jud. 1.764/2014) (Vacância Dec. Jud. 311/2023) (Extinção Delegação <i>sub judice</i> Dec. Jud. 113/2023)
Serviço distrital de Mirassol (Vacância Dec. Jud. 2.041/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Prado Ferreira (Vacância Dec. Jud. 591/2018)
PRIMEIRO DE MAIO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas e tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 16/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 16/2021)
Tabelionato de protesto de títulos acumulando, precariamente, o Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Cumulação Precária Dec. Jud. 342/2023 e 619/2023)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 884/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 884/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Alvorada do Sul (Transferido pela Lei nº 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PRUDENTÓPOLIS - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (*Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020*)

FORO EXTRAJUDICIAL

~~Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Lei 19.350/2017)~~

Serviço de registro de imóveis (*Vacância Dec. Jud. 370/2020*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022*)

~~Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Lei 19.350/2017)~~

~~Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 1.361/2014)~~

~~Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 1.361/2014)~~

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (*Alterado Lei 19.651/2018*)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Jaciaba (*Vacância Dec. Jud. 568/2015*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022*)

Serviço distrital de Patos Velhos (*Vacância Dec. Jud. 1352/2014*) (*Ver SEI nº 0092405-13.2022.8.16.6000*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022*)

QUATRO BARRAS - Comarca de Entrância Final (Criada pela Lei nº 21.207/2022)

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

SERVIÇO DISTRITAL

Borda do Campo

QUEDAS DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Intermediária (Elevação Dec. Jud. 253/2011)

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

~~Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos~~

~~Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 2.344/2013, 2.228/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)~~

~~Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 2.344/2013, 2.228/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)~~

Serviço de registro de imóveis

~~Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas~~

Serviço de registro civil das pessoas naturais (*Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 320/2017, 366/2017, 598/2017*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022*)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (*Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 320/2017, 366/2017, 598/2017*) (*Revoga Desig Precária Dec. Jud. 320/2023*) (*Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022*)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Espigão Alto do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 916/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

REALEZA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (<i>Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 736/2015</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 736/2015</i>) (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 260/2023</i>)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Izabel do Oeste (<i>Vacância Dec. Jud. 733/2016, 951/2015</i>)
Serviço distrital de Marmelândia (<i>Vacância Dec. Jud. 419/2010</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
REBOUÇAS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 101/2023</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Rio Azul
RESERVA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.955/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.955/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de José Lacerda (Renúncia Titularidade Dec. Jud. 27/2020) (Vacância Dec. Jud. 166/2020)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

RIBEIRÃO CLARO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 404/2010)
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.149/2013, 154/2014, 1.001/2014, 642/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 684/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 684/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
RIBEIRÃO DO PINHAL - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 786/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 152/2014)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 152/2014)
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 7/2019 - CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)
Serviço de registro de imóveis (Remoção do agente delegado para o 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina Dec. Jud. 278/2021 - Sem efeito Dec. Jud. 328/2021) (Vacância Dec. Jud. 70/2023) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 106/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Abatiá (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Jundiá do Sul (Vacância Dec. Jud. 303/2015, 679/2019 - Derrogado Dec. Jud. 689/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

RIO BRANCO DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais (<i>Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância Dec. Jud. 619/2019</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.965/2014, 2/2020</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.965/2014</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Itaperuçu (<i>Vacância Dec. Jud. 1.036/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
RIO NEGRO - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais (<i>Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 2.169/2013</i>) (<i>Suspensão Dec. Jud. 1007/2014</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Campo do Tenente
Serviço distrital de Piên (<i>Vacância Dec. Jud. 435/2013</i>)
Serviço distrital de Lagoa Verde (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 448/2023</i>)
Serviço distrital de Quitandinha (<i>VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ROLÂNDIA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina- Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

4 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas

2º Tabelionato de notas (~~Vacância Dec. Jud. 2.071/2014~~)

Tabelionato de protesto de títulos (~~Vacância Dec. Jud. 2.285/2014~~) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.258/2016)

Serviço de registro de imóveis

~~Serviço de registro civil das pessoas naturais~~

Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de São Martinho (~~Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ-Revogado Dec. Jud. 31/2020~~) (Vacância Dec. Jud. 38/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Nossa Senhora Aparecida (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)

~~Serviço distrital de Pitangueiras (Transferido para a Comarca de Astorga Lei 17.825/2013, Dec. Jud. 51/2014)~~

SALTO DO LONTRA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

~~Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos~~

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.115/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.115/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Extinção da Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 616/2023)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 616/2023)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Nova Prata do Iguaçu

Serviço distrital de Nova Esperança do Sudoeste

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SANTA FÉ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL (Lei 16.568/2010)
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 655/2019)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 655/2019)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada sem efeito Dec. Jud 174/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Flórida (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 677/2023)
Serviço distrital de Munhoz de Mello (Vacância Dec. Jud. 1.197/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Ângulo
Serviço distrital de Lobato (Vacância Dec. Jud. 2.062/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 676/2023)
Serviço distrital de Nossa Senhora das Graças (Vacância Dec. Jud. 555/2017)
SANTA HELENA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivânia Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de São José das Palmeiras
Serviço distrital de São Clemente
Serviço distrital de Diamante do Oeste (Transferido da Comarca de Matelândia Lei 16.706/2010, Dec. Jud. 182/2013-DM)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SANTA ISABEL DO IVAÍ - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 625/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022</i>)	
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 625/2018</i>)	
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 1.816/2013</i>)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 189/2014</i>)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 189/2014</i>)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Santa Mônica	
Serviço distrital de Planaltina do Paraná (<i>Vacância Dec. Jud. 569/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
Serviço distrital de São José do Ivaí (<i>Vacância, Extinto Dec. Jud. 317/2018</i>)	
SANTA MARIANA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.354/2014</i>)	
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.354/2014</i>)	
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 160/2014</i>)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 391/2012, 2.201/2014</i>)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 391/2012, 2.201/2014</i>)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Quinzópolis (<i>Vacância Dec. Jud. 602/2011</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 292/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.016/2013)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Monte Real
Serviço distrital de Conselheiro Zacarias (Vacância Dec. Jud. 1.175/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Decs. Juds. 719/2015 e 354/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 720/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Pranchita
Serviço distrital de São Pedro do Florido

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Cecília do Pavão
Serviço distrital de Nova Santa Bárbara
Serviço distrital de São João do Pinhal (Vacância Dec. Jud. 230/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Terra Nova (Vacância Dec. Jud. 1.759/2014) (Extinto Lei 19.692/2018)
SÃO JOÃO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 950/2015)
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.652/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de São Jorge do Oeste (Transferido da Comarca de Dois Vizinhos Lei 17.047/2012) (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 918/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Saudade de Iguape (Transferido da Comarca de Chopinzinho Lei 17.047/2012) (Reintegrado à Comarca de Chopinzinho pela Lei nº 19.888/2019)
Serviço distrital de Sulina (Transferido da Comarca de Chopinzinho Lei 17.047/2012) (Vacância Dec. Jud. 231/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Doutor Antônio Paranhos (Vacância Dec. Jud. 2.117/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Vila Paraíso (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 468/2023)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.076/2015, 1309/2015)-
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.076/2015, 1309/2015)-
Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alteração Lei 19.651/2018)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 635/2012, 986/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 635/2012, 986/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Lunardelli (Vacância Dec. Jud. 162/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Godoy Moreira (Vacância Dec. Jud. 96/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Ubaúna (Vacância Dec. Jud. 1.814/2013)
SÃO JOÃO DO TRIUNFO - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 919/2017, 931/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 919/2017, 931/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Renúncia, Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 612/2023) (Desacumulação Dec. Jud. 737/2023)
Serviço de registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas (Renúncia, Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 612/2023) (Desacumulação Dec. Jud. 737/2023)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

FORO JUDICIAL

12 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (~~Extinção de Vínculo Funcional, Vacância Dec. Jud. 421/2022~~)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o 1º Tabelionato de protesto de títulos

2º Tabelionato de notas (~~Vacância Dec. Jud. 2.166/2013~~)

2º Tabelionato de protesto de títulos (~~Remoção Dec. Jud. 374/2020~~)(~~Sem Efeito Dec. Jud. 493/2020~~) (~~Remoção da Agente do Serviço Distrital de Morro Alto da Comarca de Guarapuava Dec. Jud. 504/2020~~) (~~Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 112/2021~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022~~)

1º Serviço de registro de imóveis (~~Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.235/2016~~)

2º Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais (~~Extinção Delegação, Vacância e Desacumulação Dec. Jud. 523/2023~~)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (~~Desacumulação Dec. Jud. 523/2023~~)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Tijucas do Sul (~~Vacância Dec. Jud. 7/2019-GGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020~~) (~~Vacância Dec. Jud. 629/2019~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022~~)

Serviço distrital de Cachoeira de São José (~~Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009~~)

Serviço distrital de Campo Largo da Roseira (~~Vacância Dec. Jud. 1.620/2013~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022~~)

Serviço distrital de Colônia Murici (~~Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 170/2021 e 196/2021~~)

Serviço distrital de Borda do Campo de São Sebastião

Serviço distrital de São Marcos (~~Vacância Dec. Jud. 1.989/2013~~) (~~Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 150/2023~~)

SÃO MATEUS DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (~~Desanexado Dec. Jud. 782/2018~~)

FORO EXTRAJUDICIAL

~~Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos~~

~~Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 268/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)~~

~~Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 268/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)~~

~~Serviço de registro de imóveis~~

~~Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas~~

~~Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.783/2014)~~

~~Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.783/2014)~~

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (~~Alterado Lei 19.651/2018~~) (~~Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022~~)

SERVIÇO DISTRITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de Fluvópolis

Serviço distrital de Antônio Olinto (Vacância Dec. Jud. 1.358/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
2 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 523/2019 e 716/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 201/2014) (Revogação da Desig. Precária Dec. Jud. 71/2023)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Itaipulândia (Vacância Dec. Jud. 659/2018 e Dec. Jud. 87/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Serviço distrital de Aurora do Iguaçu (Extinção de Delegação Dec. Jud. 85/2021 e 89/2021)
SARANDI - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final
FORO JUDICIAL
5 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas,
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 193/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 723/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 723/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Extinção de delegação e vacância Dec. Jud. 248/2021 e 258/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SENGÉS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 871/2010, 69/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 2.359/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 3/2018)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 2.359/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Reianópolis (Vacância Dec. Jud. 685/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERTANÓPOLIS - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.186/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Ofício Criminal, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 685/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 685/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SIQUEIRA CAMPOS - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 222/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Salto do Itararé

Serviço distrital de Marimbondo (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013) (Vide SEI 0060976-72.2015.8.16.6000)

TEIXEIRA SOARES - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 337/2020)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 337/2020)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.998/2014)

Ofício Criminal, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 484/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 484/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Fernandes Pinheiro (Vacância Dec. Jud. 548/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TELÉMACO BORBA - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
4 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (<i>Vacância Dec. Jud. 239/2010</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 193/2012) (Designação Precária Dec. Jud. 668/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 699/2015</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.820/2013</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.820/2013</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Imbaú
TERRA BOA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 2.170/2013</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 624/2018</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 624/2018</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Malu (<i>Vacância Dec. Jud. 275/2021</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TERRA RICA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 771/2018)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 638/2017)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 409/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Guairaçá (Vacância Dec. Jud. 2.005/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 807/2023)
TERRA ROXA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 409/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 409/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 649/2012)
Serviço de registro civil das pessoas naturais acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 649/2012) (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 711/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Santa Rita do Oeste (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TIBAGI - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 38/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.273/2016)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Ventania	
Serviço distrital de Alto Amparo (Vacância Dec. Jud. 192/2010, 684/2018)	
TOLEDO - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
8 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revog. Dec. Jud. 562/2021) (Restituição de titularidade Dec. Jud. 514/2021)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 910/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.272/2016)	
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 912/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos	
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.217/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
1º Serviço de registro de imóveis	
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 266/2015, 827/2015)	
Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 81/2014)	
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.217/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço distrital de Ouro Verde do Oeste	
Serviço distrital de São Pedro do Iguaçu	
Serviço distrital de Novo Sarandi (Vacância Dec. Jud. 908/2011)	
Serviço distrital de Vila Nova	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TOMAZINA - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas
Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.655/2013)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 249/2010) (Desacumulado Dec. Jud. 1.418/2014)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 249/2010) (Desacumulado Dec. Jud. 1.418/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Jaboti (Vacância Dec. Jud. 600/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Pinhalão (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 207/2014) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 187/2023)
Serviço distrital de Sapé (Vacância Dec. Jud. 148/2012 - vide Dec. Jud. 275/2012 e art. 291 Lei 14.277/2003)
UBIRATÃ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Juranda (Vacância Dec. Jud. 1.879/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Yolanda (Vacância Dec. Jud. 789/2012) (Extinto Lei 19.692/2018)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

UMUARAMA - Comarca de Entrância Final
FORO JUDICIAL
7 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 394/2012, 648/2012, 416/2017)
2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.657/2013)
1º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
2º Tabelionato de protesto de títulos
1º Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais
1º Serviço de registro de imóveis (Desacumulado Dec. Jud. 208/2019)
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 743/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.248/2016)
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 8/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 208/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Douradina (Decisão do Órgão Especial de 21/6/2004)
Serviço distrital de Maria Helena (Vacância Dec. Jud. 144/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Perobal (Vacância Dec. Jud. 2.192/2014)
Serviço distrital de Santa Elisa (Vacância Dec. Jud. 2.307/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de Serra dos Dourados (Vacância Dec. Jud. 7/2019-GGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Perda de Delegação, Vacância Dec. Jud. 350/2023)
Serviço distrital de Lovat (Vacância Dec. Jud. 839/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
UNIÃO DA VITÓRIA - Comarca de Entrância Final (Elevada Dec. Jud. 357/2012)
FORO JUDICIAL
6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 454/2019)
2º Tabelionato de notas
3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 549/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.256/2016) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 244/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
1º Serviço de registro de imóveis
2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 206/2014, 549/2014)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Paula Freitas (Vacância Dec. Jud. 1.356/2014, 346/2017 , 848/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de Cruz Machado
Serviço distrital de Bituruna (Vacância Dec. Jud. 54/2011, 6/2021)
Serviço distrital de General Carneiro (Vacância Dec. Jud. 324/2020)
Serviço distrital de Porto Vitória (Vacância Dec. Jud. 2.001/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço distrital de São Cristóvão (Vacância Dec. Jud. 1.656/2013)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

URAI - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (<i>Vacância Dec. Jud. 2.011/2013</i>) (<i>Desacumulado Dec. Jud. 627/2015</i>) (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 952/2015</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância Dec. Jud. 2.011/2013, 827/2015</i>) (<i>Desacumulado Dec. Jud. 627/2015</i>) (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 952/2015</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 273/2023 e 642/2023</i>)
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 1.960/2013, 131/2014, 404/2015</i>) (<i>Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 524/2016</i>) (<i>Outorga de Delegação 324/2017</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 7/2019-GGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 102/2015</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 102/2015</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Rancho Alegre (<i>Vacância Dec. Jud. 2.194/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
Serviço distrital de Cruzeiro do Norte (<i>Vacância Dec. Jud. 7/2019-GGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020</i>)
Serviço distrital de São João (<i>Vacância Dec. Jud. 131/2014, 625/2015</i>)
Serviço distrital de Jataizinho (<i>Transferido para o Foro Regional de Ibiporã Dec. Jud. 339/2012</i>)
Serviço distrital de Frei Timóteo (<i>Transferido para o Foro Regional de Ibiporã Dec. Jud. 339/2012</i>)
WENCESLAU BRAZ - Comarca de Entrância Intermediária
FORO JUDICIAL
Juízo Único
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Tabelionato de notas (<i>Vacância Dec. Jud. 130/2014</i>) (<i>Desacumulado Dec. Jud. 351/2014</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 68/2020</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022</i>)
Tabelionato de protesto de títulos (<i>Vacância Dec. Jud. 130/2014</i>) (<i>Desacumulado Dec. Jud. 351/2014</i>)
Serviço de registro de imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 2.168/2013, 375/2019 - Derrogado Dec. Jud. 439/2019</i>)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.530/2013</i>)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.530/2013</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Santana do Itararé (Vacância Dec. Jud. 1.130/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de São José da Boa Vista

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV
(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

XAMBRÉ - Comarca de Entrância Inicial
FORO JUDICIAL
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos
Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 689/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.259/2015)
Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.259/2015)
Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 814/2023)
SERVIÇO DISTRITAL
Serviço distrital de Alto Paraíso (Alterado Lei 14.349/2004 - antigo município de Vila Alta) (Transferido da Comarca de Icaraíma Lei 16.029/2008) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL
ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
2ª INSTÂNCIA									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		145							145
SUBTOTAL		145	0	0	0	0	0	0	145
1ª INSTÂNCIA									
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA									
Foro Central de Curitiba	Final		60	78	24	20	79		261
Foro Regional de Almirante Tamandaré	Final			5		1			6
Foro Regional de Araucária	Final			4		1			5
Foro Regional de Campina Grande do Sul	Final			2		1			3
Foro Regional de Campo Largo	Final			4		1			5
Foro Regional de Colombo	Final			7		1			8
Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Final			3		1			4
Foro Regional de Pinhais	Final			3		1			4
Foro Regional de Piraquara	Final			3		1			4
Foro Regional de Quatro Barras	Final			1		0			1
Foro Regional de São José dos Pinhais	Final			9		3			12
SUBTOTAL		0	60	119	24	31	79	0	313
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA									
Foro Central de Londrina	Final			27		6	17		50
Foro Regional de Cambé	Final			5		1			6
Foro Regional de Ibiporã	Final			3		1			4
Foro Regional de Rolândia	Final			3		1			4
SUBTOTAL		0	0	38	0	9	17	0	64
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ									
Foro Central de Maringá	Final			19		4	13		36
Foro Regional de Mandaguacu	Final			1					1
Foro Regional de Mandaguari	Final			2					2
Foro Regional de Marialva	Final			2					2
Foro Regional de Sarandi	Final			4		1			5
Foro Regional de Nova Esperança	Final			2		1			3
Foro Regional de Paiçandu	Final			2					
SUBTOTAL		0	0	32	0	6	13	0	51
Apucarana	Final			5		1	2		8
Arapongas	Final			5		1	2		8
Campo Mourão	Final			5		1	2		8
Cascavel	Final			15		3	6		24
Cianorte	Final			4		1	2		7
Foz do Iguaçu	Final			14		3	6		23
Francisco Beltrão	Final			5		1	2		8
Guarapuava	Final			8		3	4		15
Paranaguá	Final			7		1	2		10
Paranavai	Final			5		1	2		8
Pato Branco	Final			4		1	2		7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL
ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Ponta Grossa	Final			14		3	6		23
Toledo	Final			7		1	2		10
Umuarama	Final			6		1	2		9
União da Vitória	Final			5		1	2		8
SUBTOTAL		0	0	109	0	23	44	0	176

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL
ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Andirá	Interm.			2				1	3
Antonina	Interm.			2				1	3
Assaí	Interm.			2				1	3
Assis Chateaubriand	Interm.			2				1	3
Astorga	Interm.			2				1	3
Bandeirantes	Interm.			3				1	4
Bela Vista do Paraíso	Interm.			1				1	2
Capanema	Interm.			2					2
Castro	Interm.			3		1		1	5
Chopinzinho	Interm.			2					2
Colorado	Interm.			2				1	3
Corbélia	Interm.			2				1	3
Coronel Vivida	Interm.			1				1	2
Cornélio Procópio	Interm.			4		1		2	7
Cruzeiro do Oeste	Interm.			3				1	4
Dois Vizinhos	Interm.			2				1	3
Goleerê	Interm.			2				1	3
Guaira	Interm.			2				1	3
Guaratuba	Interm.			2				1	3
Ibaiti	Interm.			2				1	3
Iratí	Interm.			3		1		2	6
Ivaiporã	Interm.			2		1		1	4
Jacarezinho	Interm.			3		1		1	5
Jaguariaíva	Interm.			2				1	3
Jandaia do Sul	Interm.			2				1	3
Lapa	Interm.			2		1		1	4
Laranjeiras do Sul	Interm.			2				1	3
Loanda	Interm.			2				2	4
Marechal Cândido Rondon	Interm.			3		1		1	5
Mateiândia	Interm.			2					2
Matinhos	Interm.			2					2
Medianeira	Interm.			2				2	4
Palmas	Interm.			2				1	3
Palotina	Interm.			2					2
Peabirú	Interm.			1				1	2
Pinhão	Interm.			2				1	3
Pitanga	Interm.			2				1	3
Porecatu	Interm.			2				1	3
Prudentópolis	Interm.			2				1	3
Quedas do Iguaçu	Interm.			2				1	3
Rio Branco do Sul (**)	Interm.			2		1		1	4
Rio Negro	Interm.			2					2
Santo Antônio da Platina	Interm.			2		1		1	4
Santo Antônio do Sudoeste	Interm.			2				1	3
São Mateus do Sul	Interm.			2				1	3
São Miguel do Iguaçu	Interm.			2					2
Telêmaco Borba	Interm.			3		1		2	6
Wenceslau Braz	Interm.			1				1	2
SUBTOTAL		0	0	101	0	10	0	46	157

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL
ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Alto Paraná	Inicial			1					1
Alto Piquiri	Inicial			1					1
Altônia	Inicial			1					1
Ampére	Inicial			1					1
Arapoti	Inicial			1					1
Barbosa Ferraz	Inicial			1					1
Barracão	Inicial			1					1
Bocaiúva do Sul	Inicial			1		0			1
Cambará	Inicial			1					1
Campina da Lagoa	Inicial			1					1
Cândido de Abreu	Inicial			1					1
Cantagalo	Inicial			1					1
Capitão Leônidas Marques	Inicial			1					1
Carlópolis	Inicial			1					1
Catanduvas	Inicial			1					1
Centenário do Sul	Inicial			1					1
Cerro Azul	Inicial			1					1
Cidade Gaúcha	Inicial			1					1
Clevelândia	Inicial			1					1
Congonhinhas	Inicial			1					1
Curiúva	Inicial			1					1
Engenheiro Beltrão	Inicial			1					1
Faxinal	Inicial			1					1
Formosa do Oeste	Inicial			1					1
Grandes Rios	Inicial			1					1
Guaraniaçu	Inicial			1					1
Icaraima	Inicial			1					1
Imbituva	Inicial			1					1
Ipiranga	Inicial			1					1
Iporã	Inicial			1				1	2
Iretama	Inicial			1					1
Jaguapitã	Inicial			1					1
Joaquim Távora	Inicial			1					1
Mallet	Inicial			1					1
Mamborê	Inicial			1					1
Mangueirinha	Inicial			1					1
Manoel Ribas	Inicial			1					1
Mariândia do Sul	Inicial			1					1
Marmeleiro	Inicial			1					1
Morretes	Inicial			1					1
Nova Aurora	Inicial			1					1
Nova Fátima	Inicial			1					1
Nova Londrina	Inicial			1					1
Ortigueira	Inicial			1					1
Palmeira	Inicial			1					1
Palmital	Inicial			1					1
Paraiso do Norte	Inicial			1					1
Paranacity	Inicial			1					1
Pérola	Inicial			1					1
Piraí do Sul	Inicial			1					1
Pontal do Paraná	Inicial			1					1
Primeiro de Maio	Inicial			1					1
Realeza	Inicial			1				1	2
Rebouças	Inicial			1					1
Reserva	Inicial			1					1
Ribeirão Claro	Inicial			1					1
Ribeirão do Pinhal	Inicial			1					1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
MAGISTRATURA ESTADUAL
ANEXO V

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Salto do Lontra	Inicial			1					1
Santa Fé	Inicial			1					1
Santa Helena	Inicial			1					1
Santa Isabel do Ivaí	Inicial			1					1
Santa Mariana	Inicial			1					1
São Jerônimo da Serra	Inicial			1					1
São João	Inicial			1					1
São João do Ivaí	Inicial			1					1
São João do Triunfo	Inicial			1					1
Sengés	Inicial			1					1
Sertãoópolis	Inicial			1					1
Siqueira Campos	Inicial			1					1
Teixeira Soares	Inicial			1					1
Terra Boa	Inicial			1					1
Terra Rica	Inicial			1					1
Terra Roxa	Inicial			1					1
Tibagi	Inicial			1					1
Tomazina	Inicial			1					1
Ubiratã	Inicial			1					1
Uraí	Inicial			1					1
Xambrê	Inicial			1					1
SUBTOTAL		0	0	78	0	0	0	2	79
TOTAL GERAL		145	60	478	24	79	153	48	985

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL
ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entrância Final											
Escrivania do Cível (*)	46	1	1	1	1	2	1	1	1	3	58
Escrivania Criminal (**)	14	1	1	1	1	1	1	1	1	2	24
Escrivania de Família	8										8
Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial										1	1
Escrivania da Infância e da Juventude	1		1		1	1	1	1		1	7
Escrivania da Infância e da Juventude e Adoção	1										1
Escrivania de Adolescentes Infratores	1 (B)										1
Escrivania da Corregedoria dos Presídios	1 (C)										1
Escrivania da Execuções Penais	2										2
Escrivania de Execução de Penas e Medidas Alternativas	1										1
Escrivania da Fazenda Pública (*)	8										8
Escrivania do Tribunal do Juri	2										2
Escrivania de Delitos de Trânsito (***)	2										2
Escrivania de Precatórias Criminais	1										1
Escrivania de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis (*)	1										1
Escrivania da Auditoria da Justiça Militar	1										1
Escrivania de Inquéritos Policiais	1										1
Ofício de Avaliador Judicial (*)	4										4
Ofício de Depositário Público (*)	1										1
Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor (*)	1										1
Ofício de Distribuidor (*)	3										3
Ofício de Contador e Partidor (*)	1										1
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial (*)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Oficial de Justiça	273 (A)	4	6	2	6	8	6	6 (A)	4	(A)	329
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	9	1	1		1	1	1	1	1	2	18

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL
ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entrância Final											
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	39	1	1	1	1	1	1	1	1	4	51
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	3		1		1	1	1	1		2	10
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Adolescentes Infratores	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais	6										6
Auxiliar de Cartório da Vara da Corregedoria dos Presídios	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara do Tribunal do Júri	6										6
Auxiliar de Cartório da Vara de Delitos de Trânsito	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Precatórias Criminais	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Inquéritos Policiais	3										3
Assistente Social da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Psicólogo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	2										2
Agente de Limpeza		1	2	1	1	2	1	1	1	4	14
Porteiro de Auditório	2										2
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	39	2	2	2	2	2	2	2	2	6	61
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3		2		2	2	2	2		3	16
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Adolescentes Infratores	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais	6										6
Auxiliar Administrativo da Vara da Corregedoria dos Presídios	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Delitos de Trânsito	6										6
Auxiliar Administrativo da Vara de Precatórias Criminais	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Inquéritos Policiais	3										3
TOTAL GERAL	537	12	19	9	18	22	18	18	12	43	708

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL

ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entrância Final											

LEGENDA

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(**) - 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara de Crimes contra Criança e Adolescente, tem sua competência fixada pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR; a 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tem suas competências fixadas pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR; e a 14ª Vara Criminal, transformada da 2ª Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.

(***) - 2ª Vara de Delitos de Trânsito transformada na 14ª Vara Criminal pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR, bem como a 3ª Vara de Delitos de Trânsito transformada em 2ª Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.

(A) - Foro onde existe cargo de Oficial de Justiça transformado pela Lei Estadual Nº 11.719/97, (quarenta e um (41) cargos no Foro Central de Curitiba e um (1) cargo no Foro Regional de Pinhais).

(B) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Foro Central de Curitiba, fica transformada em Escrivania de Adolescentes Infratores.

(C) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central de Curitiba, fica transformada na Escrivania da Vara da Corregedoria dos Presídios.

OBS.: Foro Regional de Bocaiúva do Sul - Remanejado para Comarca de entrância inicial.
 Foro Regional de Rio Branco do Sul - Remanejado para Comarca de entrância intermediária.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - DEMAIS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL
ANEXO VI - TABELA 2

Entrância Final	Cascavel	Foz do Iguaçu	Guarapuava	Londrina	Maringá	Ponta Grossa	TOTAL
Escrivania do Cível (*)	5	4	3	12	7	4	35
Escrivania Criminal	3	4	2	8	4	3	24
Escrivania de Família				1			1
Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	1		1				2
Escrivania de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial		1		1	1	1	4
Escrivania de Família e Acidentes do Trabalho		1		1	1	1	4
Escrivania da Infância e da Juventude	1	1	1	1	1	1	6
Escrivania de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	1	1	1	1	1	1	6
Ofício de Avaliador Judicial (*)				2	2		4
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial (*)	1	1	1			1	4
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público (*)				2	1		3
Oficial de Justiça	22	24	16	50	30 (A)	22	164
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	2	2	2	2	2	2	12
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	6	8	4	16	8	6	48
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	2	2	2	2	2	2	12
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	6	6	2	6	6	6	32
Auxiliar de Cartório da Diretoria do Fórum				1			1
Assistente Social da Vara da Infância e da Juventude	1	1		1	1	1	5
Assistente Social da Vara da Família	1	1		2	2	2	8
Agente de Limpeza	8	7	5	18	12	11	61
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	9	12	6	24	12	9	72
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3	3	3	3	3	3	18
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	3	3	3	3	3	3	18
TOTAL GERAL	75	82	52	157	99	79	544

LEGENDA DA PROPOSTA

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(A) - Comarca onde existe cargo de Oficial de Justiça transformado pela Lei Estadual Nº 11.719/97, um (1) cargo em Maringá).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL — ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
ANEXO VI — TABELA 3

COMARCA	Escritório Cível (*)	Escritório Criminal	Escritório de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	Escritório de Infância e da Juventude	Escritório de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Oficial de Justiça	Auxiliar de Cartório Criminal	Auxiliar de Cartório de Infância e da Juventude	Auxiliar de Cartório de Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Comiss. de Vigilância da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo Criminal	Auxiliar Administrativo da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Agente de Limpeza	Total
Andradá	1	1				4	1				2			1	1	11
Apucarana	2	1		1		8	1	1		1	2	2		1	2	22
Arapongas	1	1		1		6	(A)	1	1	1	2	2		1	2	19
Assaí	1	1				4		1			2			1	1	11
Assis Chateaubriand	1	1				4					2			1	2	12
Astorga	1	1				4		1			2			1	1	11
Bandeirantes	1	1				4		1			2			1	1	11
Bela Vista do Paraíso	1	1				2		1			2			1	1	9
Cambé	1	1		1		6		1	1	1	2	2		1	2	19
Campo Mourão	2	2		1		10	(C)	2	1	1	4	2		1	5	31
Capanema	1	1				4		1		1	2			1	2	12
Castro	1	1		1		6		1	1	1	2	2		1	1	18
Chopinzinho	1	1				4					2			1	1	11
Cianorte	1	1		1		6		1	1	1	2	2		1	3	20
Colmar	1	1				4					2			1	1	11
Cornélio Procopio	1	1		1		6		1	1	1	2	2		1	2	19
Cruzeiro do Oeste	1	1				4		1			2			1	2	12
Dois Vizinhos	1	1				4		1			2			1	1	11
Francisco Beltrão	2	1		1	1	10		1	1	2	2	2	3	1	3	31
Goioceri	1	1				5	(A) (B)	1						1	2	13
Guaira	1	1				4		1		1	2			1	2	13
Guaratuba	1	1				4	(A)	1			2			1	1	11
Ibaiti	1	1				2		1			2			1	1	9
Ibiporã	1	1				4		1			2			1	2	12
Iraí	1	1				4		1			2			1	1	11
Ivaiporã	1	1				4		1			2			1	2	12
Jacarezinho	1	1		1		6		1	1	1	2	2		1	2	19
Lepa	1	1				4		1			2			1	1	11
Laranjeiras do Sul	1	1				5	(A) (B)	1						1	2	13
Loanda	1	1				4		1			2			1	1	11
Marechal Cândido Rondon	1	1				4		1			2			1	2	12
Marialva	1	1				4		1			2			1	1	11
Matelândia	1	1				4		1			2			1	1	11
Matinhos	1	1				4		1			2			1	1	11
Medianeira	1	1				4		1			2			1	2	12
Nova Esperança	1	1				4		1			2			1	1	11
Palmas	1	1				4		1			2			1	1	11
Palotina	1	1				4		1			2			1	1	11
Paranaguá	2	2		1		11	(A) (B)	2	1	1	4	2		1	3	30
Paranavaí	2	2		1		10		2	1	1	4	2		1	4	30
Pato Branco	2	1		1		8		1	1	1	2	2		1	3	23
Peabiru	1	1				2		1			2			1	1	9
Pitanga	1	1				4		1			2			1	2	12
Porecatu	1	1				4		1			2			1	1	11
Quedas do Iguaçu	1	1				2		1			1			1	1	8
Rio Branco do Sul	1	1				4	(A)	1		1	2			1	1	12
Rio Negro	1	1				4		1			2			1	1	11
Rolândia	1	1		1		6		1	1	1	2	2		1	2	19
Santo Antônio da Platina	1	1				4		1			2			1	1	11
Santo Antônio do Sudoeste	1	1				4		1			2			1	1	11
São Mateus do Sul	1	1				4		1			2			1	1	11
Sarandi	1	1				4		1			2			1	1	11
Telemaco Borba	1	1		1		6		1	1	1	2	2		1	1	18
Toledo	2	2		1		10	(A)	2	1	1	4	2		1	2	28
Umuarama	2	2		1		10		2	1	1	4	2		1	5	31
União da Vitória	1	1		1		6		1	1	1	2	2		1	2	19
Wenceslau Braz	1	1				2		1			2			1	1	9
TOTAL GERAL	65	62	0	17	1	283		62	17	2	123	34	3	57	95	840

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL — ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

ANEXO VI — TABELA 3

COMARCA	Escritania Cível (*)	Escritania Criminal	Escritania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	Escritania da Infância e da Juventude	Escriv. De Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Oficial de Justiça	Auxiliar de Cartório Criminal	Auxiliar de Cartório da Infância e da Juventude	Auxiliar de Cartório de Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Comiss. de Vigilância da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo Criminal	Auxiliar Administrativo da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Agente de Limpeza	Total

LEGENDA

(*) -Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(A) -Comarcas onde existem cargos de Oficial de Justiça transformados pela Lei Estadual Nº 11.719/97: um (1) cargo em Arapongas, um (1) cargo em Goioerê, um (1) cargo em Guaratuba, um (1) cargo em Laranjeiras do Sul, um (1) cargo em Paranaguá, três (3) cargos em Rio Branco do Sul e um (1) cargo em Toledo.

(B) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 que serão extintos à medida que vagarem: um (1) cargo em Goioerê, um (1) cargo em Laranjeiras do Sul e um (1) cargo em Paranaguá.

(C) -Cargo de Oficial de Justiça remanescente da Lei Estadual Nº 11.719/97 extinto: um (1) cargo em Campo Mourão.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4

COMARCA	Escrivania Cível (*)	Escrivania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça		Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Alto Paraná	1	1	1	2		1	1	1	8
Alto Piquiri	1	1	1	2		1	1	1	8
Altônia	1	1	1	2		1	1	1	8
Antonina	1	1	1	2		1	1	1	8
Arapoti	1	1	1	2		1	1	1	8
Barbosa Ferraz	1	1	1	2		1	1	1	8
Barracão	1	1	1	2		1	1	1	8
Bocaiúva do Sul (**)	1	1	1	2		2	1	1	9
Cambará	1	1	1	2		1	1	1	8
Campina da Lagoa	1	1	1	2		1	1	1	8
Cândido de Abreu	1	1	1	2		1	1	1	8
Cantagalo	1	1	1	2		1	1	1	8
Capitão Leônidas Marques	1	1	1	2		1	1	1	8
Carlópolis	1	1	1	2		1	1	1	8
Catanduvas	1	1	1	2		1	1	1	8
Centenário do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Cerro Azul	1	1	1	2		1	1	1	8
Cidade Gaúcha	1	1	1	2		1	1	1	8
Clevelândia	1	1	1	2		1	1	1	8
Congonhinhas	1	1	1	2		1	1	1	8
Corbélia	1	1	1	3	(A) (B)	1	1	1	9
Coronel Vivida	1	1	1	2		1	1	1	8
Curiúva	1	1	1	2		1	1	1	8
Engenheiro Beltrão	1	1	1	2		1	1	1	8
Faxinal	1	1	1	2		1	1	1	8
Formosa do Oeste	1	1	1	2		1	1	1	8
Grandes Rios	1	1	1	2	(C)	1	1	1	8
Guaraniaçu	1	1	1	2		1	1	1	8
Icaraíma	1	1	1	2		1	1	1	8
Imbituva	1	1	1	2		1	1	1	8
Ipiranga	1	1	1	2		1	1	1	8
Iporã	1	1	1	2		1	1	1	8
Iretama	1	1	1	2		1	1	1	8
Jaguapitã	1	1	1	2		1	1	1	8
Jaguariaíva	1	1	1	2	(C)	1	1	1	8
Jandaia do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Joaquim Távora	1	1	1	2		1	1	1	8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4

COMARCA	Escrivania Cível (*)	Escrivania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça		Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Mallet	1	1	1	2		1	1	1	8
Mamborê	1	1	1	2		1	1	1	8
Mandaguacu	1	1	1	2		1	1	1	8
Mandaguari	1	1	1	3	(A) (B)	1	1	1	9
Mangueirinha	1	1	1	2		1	1	1	8
Manoel Ribas	1	1	1	2		1	1	1	8
Marilândia do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Marmeleiro (***)									
Morretes	1	1	1	4	(A) (B)	1	1	1	10
Nova Fátima	1	1	1	2		1	1	1	8
Nova Londrina	1	1	1	2		1	1	1	8
Ortigueira	1	1	1	2		1	1	1	8
Palmeira	1	1	1	2		1	1	1	8
Palmital	1	1	1	2		1	1	1	8
Paraíso do Norte	1	1	1	2		1	1	1	8
Paranacity	1	1	1	2		1	1	1	8
Pérola	1	1	1	2		1	1	1	8
Pinhão	1	1	1	2		1	1	1	8
Piraí do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Primeiro de Maio	1	1	1	2		1	1	1	8
Prudentópolis	1	1	1	2		1	1	1	8
Realeza	1	1	1	2		1	1	1	8
Rebouças	1	1	1	2		1	1	1	8
Reserva	1	1	1	2		1	1	1	8
Ribeirão Claro	1	1	1	2		1	1	1	8
Ribeirão do Pinhal	1	1	1	2		1	1	1	8
Salto do Lontra	1	1	1	2		1	1	1	8
Santa Fé (***)									
Santa Helena	1	1	1	2		1	1	1	8
Santa Izabel do Ivaí	1	1	1	2		1	1	1	8
Santa Mariana	1	1	1	2		1	1	1	8
São Jerônimo da Serra	1	1	1	2		1	1	1	8
São João do Ivaí	1	1	1	2		1	1	1	8
São João do Triunfo	1	1	1	3	(A) (B)	1	1	1	9
São Miguel do Iguacu	1	1	1	2		1	1	1	8
Sengés	1	1	1	2		1	1	1	8
Sertãoópolis	1	1	1	2	(C)	1	1	1	8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4									
COMARCA	Escritania Cível (*)	Escritania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça		Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Siqueira Campos	1	1	1	2		1	1	1	8
Teixeira Soares	1	1	1	2		1	1	1	8
Terra Boa	1	1	1	2		1	1	1	8
Terra Rica	1	1	1	2		1	1	1	8
Terra Roxa	1	1	1	2		1	1	1	8
Tibagi	1	1	1	2		1	1	1	8
Tomazina	1	1	1	2		1	1	1	8
Ubiratã	1	1	1	2		1	1	1	8
Uraí	1	1	1	2		1	1	1	8
Xambê	1	1	1	2		1	1	1	8
TOTAL GERAL	82	82	82	169		83	82	82	662

LEGENDA

(*) -Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(**) -Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. (Lei nº 16.027 de 19/12/08)

(***) -Os novos cargos são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.

(A) -Comarcas onde existem cargos de Oficial de Justiça transformados pela Lei Estadual Nº 11.719/97: um (1) cargo em Corbélia, dois (2) cargos em Morretes, um (1) cargo em São João do Triunfo e um (1) cargo em Mandaguari.

(B) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 que serão extintos à medida que vagarem: um (1) cargo em Corbélia, um (1) cargo em Mandaguari, dois (2) cargos em Morretes e um (1) cargo em São João do Triunfo.

(C) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 extintos: um (1) cargo em Grandes Rios, um (1) cargo em Jaguariaíva e um (1) cargo em Sertanópolis.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ																
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003																
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS																
ANEXO VII																
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Total
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL																
Foro Central de Curitiba	14	6		14	6		42	12		8	4	188	1	2	1	298
Foro Regional de Almirante Tamandaré			1			1			1			4				7
Foro Regional de			1			1			1			4				7
Foro Regional de Campina Grande do Sul			1			1			1			4				7
Foro Regional de Campo Largo			1			1			1	1		3				7
Foro Regional de Colombo			1			1			1			4				7
Foro Regional de Fazenda Rio Grande			1			1			1			4				7
Foro Regional de Pinhais			1			1			1			4				7
Foro Regional de			1			1			1	1		3				7
Foro Regional de São José dos Pinhais	2	1		4	1		6	2				30	1			47
SUBTOTAL	16	7	8	18	7	8	48	14	8	10	4	248	2	2	1	401
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - ENTRÂNCIA FINAL																
Foro Central de Londrina	4	2		8	2		12	4		3	2	55	1			93
Foro Regional de Cambé			1			1			1			4				7
Foro Regional de Ibitiporá			1									2				3
Foro Regional de Rolândia			1			1			1			2				5
SUBTOTAL	4	2	3	8	2	2	12	4	2	3	2	63	1	0	0	108
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ENTRÂNCIA FINAL																
Foro Central de Maringá	3	1		6	1		9	2		2	1	37	1			63
Foro Regional de Mandaguaçu												2				2
Foro Regional de Mandaguari												2				2
Foro Regional de Marialva												2				2
Foro Regional de Sarandi			1			1			1			4				7
Nova Esperança			1									2				3
SUBTOTAL	3	1	2	6	1	1	9	2	1	2	1	49	1	0	0	79
DEMAIS FINAIS - ENTRÂNCIA FINAL																
Apucarana			1			1						4				7
Arapongas			1			1			1			4				7
Campo Mourão			1			1			1			4				7
Cascavel	2	1		4	1		6	2		1	1	28	1			47
Cianorte			1			1			1			4				7
Foz do Iguaçu	2	1		4	1		6	2		1	1	28	1			47
Francisco Beltrão			1			1			1			4				7
Guarapuava	2	1		4	1		6	2				30	1			47
Paranaguá			1			1			1			4				7
Paranavaí			1			1			1			4				7
Pato Branco			1			1			1			4				7
Ponta Grossa	2	1		4	1		6	2		1	1	28	1			47
Toledo			1			1			1			4				7
Umuarama			1			1			1			4				7
União da Vitória			1			1			1			4				7
SUBTOTAL	8	4	11	16	4	11	24	8	11	3	3	158	4	0	0	265
SUBTOTAL ENTRÂNCIA FINAL															853	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ																
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003																
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS																
ANEXO VII																
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Total
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA																
Andará												2				2
Antonina												2				2
Assai												2				2
Assis Chateaubriand												2				2
Astorga												2				2
Bandeirantes												2				2
Bela Vista do Paraíso												2				2
Capanema												2				2
Castro			1			1			1	1		3				7
Chopinzinho												2				2
Colorado												2				2
Corbélia												2				2
Cornélio Procopio			1			1			1			2				5
Cruzeiro do Oeste												2				2
Dois Vizinhos												2				2
Goioerê												2				2
Guaira						1			1	1		3				6
Guaratuba												2				2
Ibaiti												2				2
Irati			1			1			1			2				5
Ivaiporã			1			1			1			2				5
Jacarezinho			1			1			1			2				5
Jaguariaíva												2				2
Jandaia do Sul												2				2
Lapa			1			1			1			4				7
Laranjeiras do Sul												2				2
Loanda												2				2
Marechal Cândido Rondon			1			1			1			2				5
Matelândia												2				2
Matinhos												2				2
Medianeira												2				2
Palmas												2				2
Palotina												2				2
Peabirú												2				2
Pinhão												2				2
Pitanga												2				2
Porecatu												2				2
Prudentópolis												2				2
Quedas do Iguaçu												2				2
Rio Branco do Sul (*)			1			1			1	1		3				7
Rio Negro												2				2
Santo Antônio da Platina			1									2				3
Santo Antônio do Sudoeste												2				2
São Mateus do Sul												2				2
São Miguel do Iguaçu												2				2
Telêmaco Borba			1			1			1			4				7
Wenceslau Braz												2				2
SUBTOTAL	0	0	10	0	0	10	0	0	10	3	0	101	0	0	0	134

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ																
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003																
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS																
ANEXO VII																
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Total
ENTRÂNCIA INICIAL																
Alto Paraná												2				2
Alto Piquiri												2				2
Altônia												2				2
Ampére (*)																
Arapoti												2				2
Barbosa Ferraz												2				2
Barracão												2				2
Bocaiúva do Sul (**)		0			1			1				4				6
Cambará												2				2
Campina da Lagoa												2				2
Cândido de Abreu												2				2
Cantagalo												2				2
Capitão Leônidas Marques												2				2
Carlópolis												2				2
Catanduvas												2				2
Centenário do Sul												2				2
Cerro Azul												2				2
Cidade Gaúcha												2				2
Clevelândia												2				2
Congonhinhas												2				2
Coronel Vivida												2				2
Curiúva												2				2
Engenheiro Beltrão												2				2
Faxinal												2				2
Formosa do Oeste												2				2
Grandes Rios												2				2
Guaraniaçu												2				2
Icaraima												2				2
Imbituva												2				2
Ipiranga												2				2
Iporã												2				2
Iretama												2				2
Jaguapitã												2				2
Joaquim Távora												2				2
Mallet												2				2
Mamboré												2				2
Mangueirinha												2				2
Manoel Ribas												2				2
Marilândia do Sul												2				2
Morretes												2				2
Nova Aurora (*)																
Nova Fátima												2				2
Nova Londrina												2				2
Ortigueira												2				2
Palmeira												2				2
Palmital												2				2
Paraisópolis												2				2
Paranacity												2				2
Pérola												2				2
Piraí do Sul												2				2
Pontal do Paraná (*)																
Primeiro de Maio												2				2
Realeza												2				2
Rebouças												2				2
Reserva												2				2
Ribeirão Claro												2				2
Ribeirão do Pinhal												2				2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ																
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003																
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS																
ANEXO VII																
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Total
Salto do Lontra												2				2
Santa Fé (*)																
Santa Helena												2				2
Santa Isabel do Ivaí												2				2
Santa Mariana												2				2
São Jerônimo da Serra												2				2
São João (*)																
São João do Ivaí												2				2
São João do Triunfo												2				2
Sengés												2				2
Sertãoópolis												2				2
Siqueira Campos												2				2
Teixeira Soares												2				2
Terra Boa												2				2
Terra Rica												2				2
Terra Roxa												2				2
Tibagi												2				2
Tomazina												2				2
Ubiratã												2				2
Uraí												2				2
Xamburé												2				2
SUBTOTAL	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	148	0	0	0	150
TOTAL GERAL	31	14	34	48	14	33	93	28	33	21	10	767	8	2	1	1137

LEGENDA

(*) Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

(*) Obs.: -Os novos cargos são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17713/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 8 de outubro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2024, às 14:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17713** e o código CRC **1A7C2B8A4F0E8FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10980/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2024, às 15:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10980** e o código CRC **1E7E2E8C4B1C0BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 706/2024

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 589/2024

PL Nº 589/2024

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 2082/2024-GP

Transforma um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca, cria a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

PREÂMBULO

O Anteprojeto de Lei, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhado pelo Ofício nº 2082/2024-GP, autuado sob o nº 589/2024, objetiva **1)** transformar um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, **2)** criar a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, **3)** transferir os cargos em comissão do Gabinete do Juízo e da Secretaria da 82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para a 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande e **4)** alterar anexos a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias – para incluir as mudanças previstas no Projeto.

Na justificativa, o Autor esclarece que:

“A transformação encontra sentido na medida em que, de acordo com estudos realizados por este Tribunal de Justiça, sobretudo no contexto de reestruturação das unidades judiciárias, constatou-se um elevado volume de trabalho na Vara Mel e da Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, o qual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

exige a adoção de medidas urgentes que propiciem a melhora da prestação judicial.

A criação de nova Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande racionaliza e melhor distribui o volume de serviço, o que, em consequência, contribui para relevantes ganhos de produtividade, celeridade e eficiência da prestação jurisdicional.”

Destacou, ainda, que a proposta foi aprovada pela Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e o Anteprojeto de Lei foi aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça em sessão administrativa realizada no dia 13 de maio de 2024.

Por fim, informou que a proposta “*não tem impacto orçamentário-financeiro, porquanto se trata de transferência de cargo de magistrado de mesma entrância.*”

FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente Comissão – CCJ, as quais, em suma, se concretizam em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto de lei encontra amparo no art. 162, inciso IV do RIALEP.

Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a acima citada.

Como já exposto no Preâmbulo, o Anteprojeto de Lei tem por objetivo: **1)** transformar um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, **2)** criar a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, **3)** transferir os cargos em comissão do Gabinete do Juízo e da Secretaria da 82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para a 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande e **4)** alterar anexos a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias – para incluir as mudanças previstas no Projeto.

A Constituição Federal estabelece que compete privativamente ao Tribunal de Justiça propor ao Poder Legislativo a alteração da organização e da divisão judiciárias, conforme segue:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

“Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

(...)

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;”

A Constituição Estadual, em seu art. 101, corrobora este entendimento:

“Art. 101. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça, através de seus órgãos:

I - propor à Assembleia Legislativa, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal:

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

e) a criação e extinção de comarcas, varas ou distritos judiciários;”

Importante mencionar que as alterações pretendias possuem relevantes motivos, pois, segundo consta na Justificativa, *“constatou-se um elevado volume de trabalho na Vara Mel e da Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, o qual exige a adoção de medidas urgentes que propiciem a melhora da prestação judicial.”*

Assim, *“a criação de nova Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande racionaliza e melhor distribui o volume de serviço, o que, em consequência, contribui para relevantes ganhos de produtividade, celeridade e eficiência da prestação jurisdicional.”*

No mais, a presente proposta foi aprovada pela Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e o Anteprojeto de Lei



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

foi aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça em sessão administrativa realizada no dia 13 de maio de 2024.

Vislumbra-se, portanto, que o Presidente do Tribunal de Justiça detém competência e autonomia para tratar da organização do próprio Poder Judiciário.

Com relação à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal –, informou o autor que a medida não implica em acréscimos de despesa e não importará em impacto financeiro e orçamentário, razão pela qual deixou de apresentar a respectiva declaração do ordenador de despesas.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

DEPUTADO TIAGO AMARAL
Presidente

DEPUTADO MARCIO PACHECO
Relator



DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 15:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **706** e o código CRC **1C7C2D9C0D1D6BF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17837/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 589/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 15 de outubro de 2024.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 16:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17837** e o código CRC **1D7E2C9D0F1E9BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11036/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Tributação.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 18:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11036** e o código CRC **1C7E2C9A0C1A9AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 883/2024

TRANSFORMA UM CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EM UM CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA MESMA COMARCA, CRIA A 5ª VARA JUDICIAL NO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE E ALTERA A LEI Nº 14.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS.

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, objetiva transformar um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca para fins da criação da 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Na Comissão de Constituição e Justiça o projeto teve sua apreciação e foi considerado constitucional; votado, foi aprovado.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Finanças e Tributação, em consonância ao disposto no artigo 42, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, manifestar-se sobre:

Art. 42. Cabe à Comissão de Finanças e Tributação manifestar-se sobre:

I – os aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou da despesa pública, Regimento Interno 37 quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento anual;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

II – as atividades financeiras do Estado;

III – a matéria tributária;

IV – os empréstimos públicos;

V – as matérias que disponham sobre a remuneração dos agentes políticos estaduais, incluindo os secretários de Estado, os magistrados e os membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas; e

VI – o atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visto que a iniciativa foi respeitada e tendo a Comissão de Constituição e Justiça votado favoravelmente ao projeto, cabe, pois, à esta Comissão de Finanças realizar a análise técnica dos aspectos financeiros e orçamentários do projeto.

Ressalta-se que o referido Projeto de Lei conforme informado, “não tem impacto orçamentário-financeiro, porquanto se trata de transferência de cargo de magistrado de mesma entrância.”

Destarte não implica acréscimo de despesa e não importará em impacto financeiro e orçamentário, conforme descrito em sua justificativa, fazendo-se desnecessária a adoção das medidas descritas nos arts. 14, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, estando, portanto, devidamente adequados à Lei Orçamentária Anual de 2024, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual, não havendo óbice desta comissão ou outro fator qualquer que imponha a sua desaprovação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, tendo em vista a adequação dos preceitos legais ensejados de atuação desta Comissão de Finanças e Tributação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Dep. MARCIO PACHECO

PRESIDENTE

Dep. ADÃO LITRO

RELATOR



DEPUTADO ADÃO LITRO

Documento assinado eletronicamente em 30/10/2024, às 14:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **883** e o código CRC **1B7B3E0D3B0D9EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18142/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 589/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, recebeu parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação. O parecer foi aprovado na reunião do dia 29 de outubro de 2024.

O projeto recebeu pareceres das Comissões a seguir indicadas e está em condições de prosseguir seu trâmite.

Comissões com pareceres **favoráveis**:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Finanças e Tributação.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 30/10/2024, às 16:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18142** e o código CRC **1E7B3A0D3E1E7AD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11247/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 04/11/2024, às 18:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11247** e o código CRC **1F7F3C0C3D1F8EE**